

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da cédula de identidade nº529418721 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº053.668.624-69, residente e domiciliado na Avenida Duarte Lima, nº267, Centro, Serraria-PB.

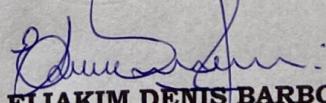
OUTORGADA:

ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-PB sob o nº14.386, com escritório na Rua Getúlio Vargas, nº320, centro, Solânea-PB.

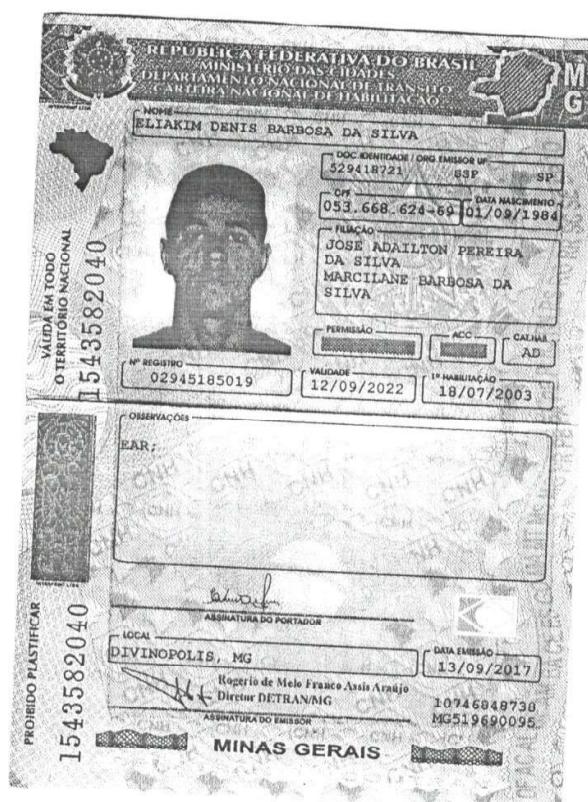
PODERES:

Amplos e ilimitados para o foro em geral com o concurso da cláusula **ad judicia** para em qualquer Instância ou Tribunal defender os direitos e interesses da outorgante, até final sentença, quer seja autora, ré, oponente, embargante, ou por qualquer outra forma interessada, podendo para tanto, **acordar, discordar, transigir, desistir, renunciar, confessar, receber e dar quitação, firmar compromisso**, propor ações e defender nas já existentes, e tudo mais fazer para o fiel cumprimento da presente outorga, inclusive, substabelecer, sempre reservado em iguais poderes, o que dou, desde já, por firme e valioso.

Solânea-PB, em 30 de abril de 2020.


ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA
Outorgante





BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.
Documento não é segunda-via de conta.
Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica - Nº 030.515.384



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

DADOS DO CLIENTE

MARCILANE BARBOSA DA SILVA
AV DUARTE LIMA 383
SERRARIA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

CONSUMO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Acesse: www.energia.com.br

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 02624.912008 05796.391174 9 8010000031284

Pagador: MARCILANE BARBOSA DA SILVA CNPJ/CPF: 303.037.374-68

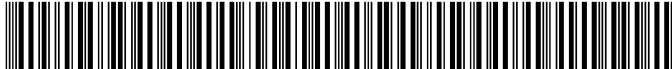
AV DUARTE LIMA 383 - CENTRO - SERRARIA / PB - CEP 00000-000

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
26249120005796391	000000000201909	12/09/2019	R\$ 312,84	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA 09.095.183/0001-40

BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680

Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2447-3



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145368600000029715891>
Número do documento: 20052515145368600000029715891

Num. 30955266 - Pág. 1



SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR

Nº 2018-008073418-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 1/9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 142 CIA PM/23 BPM/7 RPM	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS			
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 142 CIA PM/23 BPM/7 RPM UNIDADE POLICIAL: 2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/DIVINOPOLIS				
DATA DO REGISTRO 22/02/2018 10:17	DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/DIVINOPOLIS			
3. ORIGEM DA COMUNICAÇÃO				
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA LIGACAO TELEFONICA	DATA DA COMUNICAÇÃO 22/02/2018	HORA DA COMUNICAÇÃO 08:47		
4. DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE				
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL T00009 - ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA				
ALVO DO EVENTO XXXX	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
DATA/HORA DO FATO 22/02/2018 08:47	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 22/02/2018 10:10	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 22/02/2018 12:03	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 23/02/2018 16:28	
5. DESCRIÇÃO DO LUGAR VIA DE ACESSO PÚBLICA		COMPL DE LOCAL MEDIATO VIA DE ACESSO PÚBLICA		
LOCAL (AV., RUA, ETC) RUA ESMERALDA / RUA ESTANHO		BAIRRO / VILA NITEROI		
NÚMERO XXXX	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	CEP XXXX	
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -20° 8' 31,3"	LONGITUDE -44° 52' 38,53"	
TIPO VIA XXXX				
CAUSA PRESUMIDA FALTA DE ATENCAO				
6. QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS				
7. ENVOLVIDO 1				
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO CONDUTOR DO VEICULO	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA T00009	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
8. DESCRIÇÃO NATUREZA ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA				
9. NOME COMPLETO SANDRO GONCALVES				
10. NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 12/11/1966	NATURALIDADE / UF DIVINOPOLIS / MG	
IDADE APARENTE 51	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES	ESTADO CIVIL CASADO		
11. ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÉNERO NAO SE APPLICA		
12. CUTIS BRANCA		OCCUPAÇÃO ATUAL XXXX		
13. MÃE LENITA GONCALVES DA SILVA				
14. PAI CELIO PEREIRA GONCALVES				
15. TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
16. NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 5065640	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX	
17. ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)				
18. ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) XXXX		NÚMERO XXXX	KM XXXXXX	COMPLEMENTO XXXX
19. BAIRRO XXXX		UF XX		
20. PAÍS XXXX		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICIE ? XXXX	COR CABELO XXXX	
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
22. AMPUTAÇÃO XXXX				
23. ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ NÃO / XXXX				

DIGITADOR: PM1271303

GERADO POR: PM1572221
27/02/2018 10:54

Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:54
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145381600000029715895
Número do documento: 20052515145381600000029715895

Num. 30955270 - Pág. 1

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR

Nº 2018-008073418-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 2/9

ENVOLVIDO 1

SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? NÃO	SOFRIMENTO MENTAL XXXX
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX	
CICATRIZ XXXX	
DEFORMIDADE XXXX	
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX	
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX	
ETIÔMETRO FOI UTILIZADO NESTE ATENDIMENTO ? NÃO	
MOTIVO NÃO HOUVE NECESSIDADE	OUTROS NÃO HOUVE NECESSIDADE
PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISAO	HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO

ENVOLVIDO 2

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO CONDUTOR DE VEICULO E VITIMA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA T00009	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA				
NOME COMPLETO ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 01/09/1984	NATURALIDADE / UF GUARABIRA / PB		
IDADE APARENTE / GRAU DA LESÃO 33 LEVES	ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA			
ENCAMINHAMENTO HOSPITALAR VITIMA REPASSADA PARA TERCEIROS	ÓRGÃO DE REPASSE SAMU (USB)			
CUTIS BRANCA	OCUPAÇÃO ATUAL XXXX			
RELAÇÃO VITIMA / AUTOR SEM RELACIONAMENTO				
MÃE MARCILANE BARBOSA DA SILVA				
PAI JOSE ADAILTON PEREIRA DA SILVA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO XXXX				
NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE XXXX	ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXX	UF XX	CPF / CNPJ XXXX	
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)				
ENDEREÇO (AV. RUA, ETC) XXXX	NÚMERO XXXX	KM XXXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO XXXX	MUNICÍPIO XXXX	UF XX		
PAÍS XXXX	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICIE ? XXXX	CABOLO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO XXXX				
ATTITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ NÃO / XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TOXICAS ? NÃO	SOFRIMENTO MENTAL XXXX			
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX				
CICATRIZ XXXX				
DEFORMIDADE XXXX				

DIGITADOR: PM1271303

GERADO POR: PM1572221

27/02/2018 10:54



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145381600000029715895>
 Número do documento: 20052515145381600000029715895

Num. 30955270 - Pág. 2

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR

Nº 2018-008073418-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

FI. 3/9

ENVOLVIDO 2

LOCAL / TIPO TATUAGEM	XXXX
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO	XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
XXXX	
ETILOMÉTRICO FOI UTILIZADO NESTE ATENDIMENTO ?	
NÃO	
MOTIVO	OUTROS
NÃO HOUVE NECESSIDADE	NÃO HOUVE NECESSIDADE
PRISÃO / APRENSÃO	HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?
SEM PRISÃO	NÃO

ENVOLVIDO 3

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU ACORDO	FÍSICA	T00009	CONSUMADO
DESCRIPÇÃO NATUREZA				
ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA				
NOME COMPLETO				
EMERSON DE LIMA BORGES				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE / UF		
BRASILEIRA	24/04/1988	SAO PAULO / SP		
IDADE APARENTE		ESTADO CIVIL		
29		SOLTEIRO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
IGNORADO	NAO SE APlica			
CUTIS	OCCUPAÇÃO ATUAL			
PARDA	XXXX			
MÃE				
IVONE MARIA DE LIMA BORGES				
PAI				
JOAO BATISTA BORGES				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
XXXX				
NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ	
XXXX	XXXX	XX	XXXX	
ESCOLARIDADE				
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)				
ENDERECO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	
XXXX	XXXX	XXXXXX	XXXX	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF		
XXXX	XXXX	XX		
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR	
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	

ANEXO TRÂNSITO

TIPO DE ACIDENTE				
COLISAO FRONTAL				
DANOS AO PATRIMÔNIO				
PRIVADO	XXXX			
PÚBLICO				
FEDERAL	XXXX			
ESTADUAL	XXXX			
MUNICIPAL	XXXX			

VEÍCULOS

VEÍCULO 1

SITUAÇÃO DO LOCAL				
ACIDENTE COM VITIMA, LOCAL DESFEITO PARA DESOBSTRUIR O TRANSITO				
ENVOLV. NR.	SITUAÇÃO VEÍCULO	MOTIVO APRENSÃO		
1	VEÍCULO LIBERADO	XXXX		
NR. CRLV/CILA	RENAVAM	TIPO DE VEÍCULO		
XXXX	XXXX	CAMILHAO/TRATOR		
CHASSI	MARCA / MODELO	MUNICÍPIO		
34500312386676	M.B. / M. BENZ L 1313	DIVINOPOLIS		
ESPECIE	CATEGORIA	ACOPLADO?	ACOPLADO AO VEÍCULO NR.	
CARGA	ALUGUEL	XXXX	XXXX	
PLACA	COR PREDOMINANTE	ANO EXERCÍCIO	ANO FABRICAÇÃO	SEGURADO OBRIGATÓRIO ?
GPY-0852	VERMELHA	XXXX	1978	SEGURADO OPCIONAL ?
NOME PROPRIETÁRIO				
XXXX				

DIGITADOR: PM1271303

GERADO POR: PM1572221

27/02/2018 10:54



SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR

Nº 2018-008073418-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 4/9

VEÍCULOS

VEÍCULO 1

OS DADOS DO VEÍCULO FORAM VALIDADOS NO SDAK?		NÃO					
DADOS CONDUTOR	INFORMOU DADOS DE HABILITAÇÃO?	PAÍS DE EMISSÃO	TIPO	Nº DO REGISTRO	CATEGORIA	RECOLHIDA ?	UF
SIM		BRASIL	NOVA	03986372593	AE	NÃO	MG
DATA 1ª HABILITAÇÃO	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO DO CONDUTOR					
08/11/1986	28/12/2021	HABILITADO					
SENTO DO TRAFEGO DO VEÍCULO (ORIGEM/DESTINO)		TACÓGRAFO				Nº OCUPANTES	
CRESCENTE		CRESCENTE				1	
HOUVE CONDIÇÕES DE PRODUZIR MATERIAL FOTOGRAFICO ?							
NÃO - FALTA DE EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO							
TODOS OS OCUPANTES DO VEÍCULO							
ENVOLVIDO		DISPOSITIVO DE SEGURANÇA				OCUPANTE	
SANDRO GONCALVES		CINTO DE SEGURANÇA				CONDUTOR DO VEÍCULO (0300)	
DANO(S) APARENTE(S)							
CONFORME RELATÓRIO DE DANOS DO VEÍCULO							
VEÍCULO TRANSPORTANDO CARGA	Nº DA ONU	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA FISCAL		EXPEDIDOR		
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX		XXXX		
MERCADORIA TRANSPORTADA							
XXXX							

DINÂMICA DO ACIDENTE - VEÍCULO 1

NATUREZA DO MOVIMENTO DO VEÍCULO							
SEGUINDO EM FRENTE							
PONTO DE IMPACTO							
FRENTE ESQUERDA							
VIA	NÚMERO DE FAIXAS DE TRÂNSITO						
PISTA DUPLA	2 (DUAS)						
LARGURA DA PISTA	TRAÇADO DA PISTA						
LARGA (ACIMA DE 7.0M)	RETA						
RELEVO DA PISTA	SEPARAÇÃO FÍSICA						
INCLINADO	NAO EXISTE						
CÓDIÇÃO DA PISTA							
BOA							
PAVIMENTO	ACOSTAMENTO						
ASFALTO	BOM/BOA						
CALÇADA	CARACTERÍSTICA DA VIA				MÃO DE DIREÇÃO DA VIA		
BOM/BOA	CRUZAMENTO				DUPLA		
OBRA DE ARTE							
NAO HA OBRA DE ARTE							
SUPERFÍCIE DA PISTA							
SECA							
TEMPO	LUMINOSIDADE						
BOM	DIA						
SINALIZAÇÃO VERTICAL	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
BOA	BOA						
SINALIZAÇÃO EXISTENTE							
OUTROS (NO HISTÓRICO)							
CONTROLE DE TRAFEGO	MARCAS LONGITUDINAIS (VIÁRIAS)						
OUTROS (NO HISTÓRICO)	NAO HA						
RESTRIÇÃO DE VISIBILIDADE							
NAO HA							
OBRAS NA PISTA	VELOCIDADE PERMITIDA EM KM/H						
NAO HA OBRA	XXXX						

DANOS/AVARIAS - VEÍCULO 1

PEÇAS ESTRUTURAIS AVARIADAS NO ACIDENTE

1. CABINE COM AVARIAS NA ESTRUTURA, AFETANDO COLUNA(S) DIANTEIRAS OU TRASEIRA(S), PAINEL CORTA-FOGO, SOLEIRA OU ASSOALHO	NÃO
2. CARROÇARIA COM AVARIAS NA ESTRUTURA DAS LATERAIS OU DO TETO (QUANDO HOUVER) ATINGINDO COMPARTIMENTO DE CARGA, OU COM DEFORMAÇÃO VERTICAL OU LATERAL AFETANDO O COMPARTIMENTO DE CARGA, OU AFETANDO OS COMPONENTES DE UNIÃO DA BASE DA CARROÇARIA COM O CHASSIS	NÃO
3. PARA CHOQUE TRASEIRO DANIFICADO	NÃO
4. DANO EM QUALQUER COMPONENTE DO SISTEMA DE SUSPENSÃO	NÃO
5. AVARIA EM QUALQUER UM DOS EIXOS	NÃO
6. DANO EM QUALQUER COMPONENTE DO SISTEMA DE FREIOS	NÃO
7. CHASSI COM DEFORMAÇÃO TORCIONAL MENOR OU IGUAL À ALTURA DA LONGARINA	NÃO
8. CHASSI COM DEFORMAÇÃO VERTICAL MENOR OU IGUAL À ALTURA DA LONGARINA	NÃO
9. CHASSI COM DEFORMAÇÃO LATERAL MENOR OU IGUAL À DISTÂNCIA INTERNA ENTRE AS LONGARINAS	NÃO
10. CHASSI COM DEFORMAÇÃO TORCIONAL MAIOR QUE A ALTURA DA LONGARINA	NÃO

DIGITADOR: PM1271303

GERADO POR: PM1572221

27/02/2018 10:54



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145381600000029715895>
 Número do documento: 20052515145381600000029715895

Num. 30955270 - Pág. 4

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR

Nº 2018-008073418-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

FI. 5/9

VEÍCULOS

DANOS/AVARIAS - VÉHICULO 1

11. CHASSI COM DEFORMAÇÃO VERTICAL MAIOR QUE A ALTURA DA LONGARINA	NAO
12. CHASSI COM DEFORMAÇÃO LATERAL MAIOR QUE A DISTÂNCIA INTERNA ENTRE AS LONGARINAS	NAO
13. CHASSI COM REGIÃO TERMICAMENTE AFETADA COM DIMENSÃO MENOR OU IGUAL A 2/3 DO COMPRIMENTO DO CHASSI	NAO
14. CHASSI AFETADO TERMICAMENTE NA REGIÃO ONDE ESTÁ FIXADA A SUSPENSÃO	NAO
15. CHASSI COM REGIÃO TERMICAMENTE AFETADA COM DIMENSÃO MAIOR QUE 2/3 DO COMPRIMENTO DO CHASSI.	NAO
16. AIR BAGS (SE EXISTIR)	NAO

TOTAL SIM	TOTAL NA	TOTAL GERAL (SIM + NA)	MONTA PEQUENA
		0	

OBSERVAÇÕES
QUEBRA DA SETA LADO ESQUERDO E DA CARENAGEM DE FIBRA DO FAROL.

TERMO DE VISTORIA - VÉHICULO 1

ENVOLVIDO NR.	PLACA	CHASSIS	RENAVAM	ODÔMETRO
1	GPY0852	34500312386676	XXXX	XXXX

ITENS DO VÉHICULO

PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO ?	SIM	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO ?	SIM	PNEUS DIANTEIROS ?	SIM	PNEUS TRASEIROS ?	SIM
ESTEPE (PNEU SOBRESSALENTE) ?	SIM	CALOTOS ?	SIM	FARÓIS ESPECIAIS (MILHA) ?	SIM	LANTERNAS ?	SIM
LIMPADORES DE PÁRA-BRISA ?	SIM	CALHAS ?	SIM	PÁRA-BRISA DIANTEIRO ?	SIM	VIDROS PORTAS/JANELAS ?	SIM
FARÓIS DIANTEIROS ?	SIM	FECHADURAS (INCLUSIVE P. MALAS) ?	SIM	BANCOS ?	SIM	VOLANTE ?	SIM
ESPELHO RETROVISOR INTERNO ?	SIM	CINTOS DE SEGURANÇA ?	SIM	TAPETES ?	SIM	BAGAGEIRO ?	SIM
ALTO-FALANTES ?	SIM	BATERIA ?	SIM	BUZINA ?	SIM	EXTINTOR DE INCÊNDIO ?	SIM
TRIÂNGULO ?	SIM	CHAVES DE RODA/FERRAMENTAS ?	SIM	MACACO ?	SIM	CONSOLE ?	SIM
DVD ?	SIM	TV ?	SIM	RÁDIO ?	SIM	TOCA-FITAS ?	SIM
RÁDIO/TOCA-FITAS ?	SIM	RÁDIO/TOCA-CD ?	SIM	DISQUETEIRA ?	SIM	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL 3/4 DE TANQUE	

OBSERVAÇÕES
XXXX

DANOS APARENTEIS NO VÉHICULO
CONFORME RELATÓRIO DE DANOS DO VÉHICULO

RECIBO

DATA	HORA	MATRÍCULA / RG	NOME COMPLETO
23/02/2018	16:27	XXXX	SANDRO GONCALVES

UNIDADE MILITAR / POLICIAL
XXXX

VÉHICULO CUSTODIADO A TERCEIRO

RECEBI O VÉHICULO NAS CONDIÇÕES ACIMA CITADAS | ASSINATURA:

VÉHICULO 2

SITUAÇÃO DO LOCAL

ACIDENTE COM VITIMA, LOCAL DESFEITO PARA DESOBSTRUIR O TRANSITO

ENVOLV. NR.	SITUAÇÃO VÉHICULO	MOTIVO APREENSÃO
2	VEHICULO LIBERADO	XXXX
NR. CRLV/CILA	RENAVAM	TIPO DE VÉHICULO
XXXX	XXXX	MOTOCICLETA
CHASSI	MARCA / MODELO	MUNICÍPIO
9C2JC4120AR152103	HONDA/CG 125 FAN ES	DIVINOPOLIS
ESPECIE	CATEGORIA	UF
PASSAGEIRO	XXXX	MG
PLACA	COR PREDOMINANTE	ACOPLADO?
HGC-5297	PRETA	XXXX
ANO EXERCÍCIO	ANO FABRICAÇÃO	ACOPLADO AO VÉHICULO NR.
XXXX	2010	XXXX
SEGURADO OBRIGATÓRIO ?	SEGURADO OPCIONAL ?	
XXXX	XXXX	
DATA 1ª HABILITAÇÃO	DATA VENCIMENTO	
18/07/2003	12/09/2022	
SITUAÇÃO DO CONDUTOR	INFORMOU DADOS DE HABILITAÇÃO?	
SIM	PAÍS DE EMISSÃO	TIPO
	BRASIL	NOVA
	Nº DO REGISTRO	CATEGORIA
	02945185019	RECOLHIDA ?
		UF
		MG

DIGITADOR: PM1271303

GERADO POR: PM1572221

27/02/2018 10:54



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145381600000029715895>
 Número do documento: 20052515145381600000029715895

Num. 30955270 - Pág. 5

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR

Nº 2018-008073418-001

TAMEN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

FI. 6/9

VEÍCULOS

VEÍCULO 2

SENTIDO DO TRAFEGO DO VEÍCULO (ORIGEM/DESTINO) DECRESCENTE	TACÓGRAFO DECRESCENTE	Nº OCUPANTES 1
HOUVE CONDIÇÕES DE PRODUZIR MATERIAL FOTOGRAFICO ? NÃO - FALTA DE EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO		
TODOS OS OCUPANTES DO VEÍCULO		
ENVOLVIDO ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CAPACETE COM PROTETOR VISUAL	OCCUPANTE CONDUTOR DE VEÍCULO E VITIMA (1305)
DANO(S) APARENTE(S) CONFORME RELATÓRIO DE DANOS DO VEÍCULO		

VEÍCULO TRANSPORTANDO CARGA XXXX	Nº DA ONU XXXX	Nº DA NOTA FISCAL XXXX	VALOR DA NOTA FISCAL XXXX	EXPEDIDOR XXXX
MERCADORIA TRANSPORTADA XXXX				

DINÂMICA DO ACIDENTE - VEÍCULO 2

NATUREZA DO MOVIMENTO DO VEÍCULO SEGUINDO EM FRENTE	NUMERO DE FAIXAS DE TRÂNSITO 2 (DUAS)
PONTO DE IMPACTO FRENTE ESQUERDA	
VIA PISTA DUPLA	TRAÇADO DA PISTA RETA
LARGURA DA PISTA LARGA (ACIMA DE 7.0M)	SEPARAÇÃO FÍSICA NAO EXISTE
RELEVO DA PISTA INCLINADO	
CONDICÃO DA PISTA BOA	
PAVIMENTO ASFALTO	ACOSTAMENTO BOM/BOA
CALCADA BOM/BOA	CARACTERÍSTICA DA VIA CRUZAMENTO
OBRA DE ARTE NAO HA OBRA DE ARTE	MÃO DE DIREÇÃO DA VIA DUPLA
SUPERFÍCIE DA PISTA SECA	
TEMPO BOM	LUMINOSIDADE DIA
SINALIZAÇÃO VERTICAL BOA	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL BOA
SINALIZAÇÃO EXISTENTE OUTROS (NO HISTÓRICO)	
CONTROLE DE TRAFEGO OUTROS (NO HISTÓRICO)	MARCAS LONGITUDINAIS (VIÁRIAS) NAO HA
RESTRIÇÃO DE VISIBILIDADE NAO HA	
OBRA NA PISTA NAO HA OBRA	VELOCIDADE PERMITIDA EM KM/H XXXX

DANOS/AVARIAS - VEÍCULO 2

PEÇAS ESTRUTURAIS AVARIADAS NO ACIDENTE

1. GARFO DIANTEIRO	NÃO
2. MESA SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	NÃO
3. MESA INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	NÃO
4. COLUNA DE DIREÇÃO	NÃO
5. CHASSI	NÃO
6. GARFO TRASEIRO	NÃO
7. EIXO TRASEIRO (TRICICLOS)	NÃO
TOTAL SIM 0	TOTAL NA 0
	TOTAL GERAL (SIM + NA) MONTA PEQUENA

OBSERVAÇÕES
AMASSAMENTO DO GUIDÃO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL.

TERMO DE VISTORIA - VEÍCULO 2

ENVOLVIDO NR. 2	PLACA HGC5297	CHASSIS 9C2JC4120AR152103	RENAVAM XXXX	ODÔMETRO XXXX
--------------------	------------------	------------------------------	-----------------	------------------

DIGITADOR: PM1271303

GERADO POR: PM1572221
27/02/2018 10:54

Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145381600000029715895>
 Número do documento: 20052515145381600000029715895

Num. 30955270 - Pág. 6

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 7/9

VEÍCULOS

TERMO DE VISTORIA - VEÍCULO 2

ITENS DO VEÍCULO

PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO ?	SIM	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO ?	SIM	PNEUS DIANTEIROS ?	SIM	PNEUS TRASEIROS ?	SIM
ESTEPE (PNEU SOBRESSALENTE) ?	SIM	CALOTAS ?	SIM	FARÓIS ESPECIAIS (MILHA) ?	SIM	LANTERNAS ?	SIM
LIMPADORES DE PÁRA-BRISA ?	SIM	CALHAS ?	SIM	PÁRA-BRISA DIANTEIRO ?	SIM	VIDROS PORTAS/JANELAS ?	SIM
FARÓIS DIANTEIROS ?	SIM	FECHADURAS (INCLUSIVE P. MALAS) ?	SIM	BANCOS ?	SIM	VOLANTE ?	SIM
ESPELHO RETROVISOR INTERNO ?	SIM	CINTOS DE SEGURANÇA ?	SIM	TAPETES ?	SIM	BAGAGEIRO ?	SIM
ALTO-FALANTES ?	SIM	BATERIA ?	SIM	BUZINA ?	SIM	EXTINTOR DE INCÊNDIO ?	SIM
TRIÂNGULO ?	SIM	CHAVES DE RODA/ FERRAMENTAS ?	SIM	MACACO ?	SIM	CONSOLE ?	SIM
DVD ?	SIM	TV ?	SIM	RÁDIO ?	SIM	TOCA-FITAS ?	SIM
RÁDIO/TOCA-FITAS ?	SIM	RÁDIO/TOCA-CD ?	SIM	DISQUETEIRA ?	SIM	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL MEIO TANQUE DE COMBUSTIVEL	

OBSERVAÇÕES
XXXXDANOS APARENTEIS NO VEÍCULO
CONFORME RELATÓRIO DE DANOS DO VEÍCULO

RECEBO

DATA 23/02/2018	HORA 16:27	MATRÍCULA / RG XXXX	NOME COMPLETO EMERSON DE LIMA BORGES
UNIDADE MILITAR / POLICIAL XXXX	VEÍCULO CUSTODIADO A TERCEIRO		

RECEBI O VEÍCULO NAS CONDIÇÕES ACIMA CITADAS

ASSINATURA:

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

COMPARECemos ao local do acidente, onde deparamos com o Sr. SANDRO GONÇALVES CONDUTOR DO CAMINHÃO PLACAS GPY-0852, que narrou-nos que transitava pela Rua ESMERALDA SENTIDO PORTO VELHO, quanto percebeu que um caminhão que vinha no sentido contrário parou repentinamente no cruzamento da Rua do ESTANHO e ainda visualizou que a motocicleta que transitava atrás deste caminhão teve que jogar a direção para a esquerda atingindo a pista de rolamento na contra mão de direção, tendo a mesma colidido contra a frente de seu caminhão, que neste momento já estava parado. O condutor da motocicleta PLACA HGC-5297, Sr. ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA, devido ao impacto, foi socorrido pelo SAMU, que o encaminhou ao HOSPITAL SANTA MÔNICA. NO LOCAL ESTAVA PRESENTE O SR. EMERSON DE LIMA BORGES, PRIMO DA VÍTIMA / MOTOCICLISTA, QUE CONFIRMOU A VERSÃO DO CONDUTOR DO CAMINHÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DA MOTOCICLETA E ASSUMIU OS DANOS CAUSADOS NO CAMINHÃO DE SANDRO, CONFORME A VONTADE DA VÍTIMA. ELIAKIM SOFREU ESCORIAÇÕES NO BRAÇO ESQUERDO E Perna ESQUERDA E ATÉ O MOMENTO DESTE ATENDIMENTO NÃO FOI POSSÍVEL APURAR O TAMANHO DA LESÃO CAUSADA NO MESMO, FICANDO EM OBSERVAÇÃO NO HOSPITAL. REGISTRO PARA FUTUROS FINS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARCEU? NAO	PREFÍXO DA VIATURA XXXX	PLACA DA VIATURA XXXX	PERITO (MATRÍCULA - NOME) XXXX - XXXX
-----------------------------------	----------------------------	--------------------------	--

MOTIVO DO NÃO COMPARCIMENTO
ACIDENTE DE PEQUENA MONTA

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ÓRGÃO POLICIA MILITAR
------------------------------	--------------------------

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO

VIATURA COM CELA -

PLACA PYW3514	PREFÍXO / ÓRGÃO PM	REGISTRO GERAL 25042	PREFÍXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX
------------------	-----------------------	-------------------------	------------------------	---

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1167808	CARGO CABO
------------------	----------------------	---------------

NOME COMPLETO
PAULO DE OLIVEIRA JUNIORCORPORAÇÃO
POLICIA MILITAR

DIGITADOR: PM1271303

GERADO POR: PM1572221

27/02/2018 10:54



SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR

Nº 2018-008073418-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

FI. 8/9

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

UNIDADE 2 PEL/142 CIA PM/23 BPM/7 RPM

Hipotecado?
NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1 MATRÍCULA 1271303 CARGO 3 SARGENTO

NOME COMPLETO JOAO PAULO SALDANHA PEREIRA

CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR

UNIDADE 2 PEL/142 CIA PM/23 BPM/7 RPM

Hipotecado?
NÃO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 2 PEL/142 CIA PM/23 BPM/7 RPM

MATRÍCULA 1271303 NOME COMPLETO JOAO PAULO SALDANHA PEREIRA

CARGO 3 SARGENTO

CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2018-008073418-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX HORA XXXX MATRÍCULA XXXX NOME XXXX

CARGO XXXX

ÓRGÃO/UF POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/DIVINOPOLIS

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR: PM1271303 - JOAO PAULO SALDANHA PEREIRA DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 23/02/2018 14:52

DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA 22/02/2018 HORA 12:00 MATRÍCULA XXXX NOME SANDRO GONCALVES

ÓRGÃO/UF PROPRIETARIO/ REPRESENTANTE LEGAL / MG

- VEICULOS 1

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR: PM1271303 - JOAO PAULO SALDANHA PEREIRA DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 23/02/2018 16:27

DESTINATÁRIO / RECIBO 3

DATA 22/02/2018 HORA 12:00 MATRÍCULA XXXX NOME EMERSON DE LIMA BORGES

ÓRGÃO/UF PROPRIETARIO/ REPRESENTANTE LEGAL / MG

DIGITADOR: PM1271303

GERADO POR: PM1572221

27/02/2018 10:54



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145381600000029715895>
 Número do documento: 20052515145381600000029715895

Num. 30955270 - Pág. 8

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR

Nº 2018-008073418-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 9/9

- VEÍCULOS 2

ASSINATURA

RECEBO GERADO POR:

PM1271303 - JOAO PAULO SALDANHA PEREIRA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECEBO:

23/02/2018 16:27

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

DIGITADOR: PM1271303

GERADO POR: PM1572221

27/02/2018 10:54



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145381600000029715895>
Número do documento: 20052515145381600000029715895

Num. 30955270 - Pág. 9

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	Comunicação de Acidente de Trabalho Número da CAT:2018.080.551-7/01
--	--

Informações do Emitente

Emitente	4 - Segurado ou Dependente	Data Emissão	06/03/2018
Tipo de CAT	1 - Inicial	Comunicação Óbito	
Filiação	1 - Empregado	E-mail	ELIAKIMDENIS@GMAIL.COM

Informações do Empregador

Razão Social/Nome	TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DE DIVINOPOLIS LTDA		
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ 172737150001-10	CNAE	49213
CEP	35500287	Endereço	R NOSSA SENHORA DAS GRACAS 281
Bairro	MANOEL VALINHOS	Estado	MG
Município	DIVINOPOLIS	Telefone	0037-32226788

Informações do Acidentado

Nome	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA	Data Nascimento	01/09/1984
Nome da Mãe	MARCILANE BARBOSA DA SILVA	Sexo	Masc
Grau de Instrução	7 - Ensino médio incompleto		
Estado Civil	Sep.Judic.	Remuneração	937,00
CTPS	094683 Série: 00026 Dt emissão: 29/04/2002 UF: PB	Identidade	529418721 Dt emissão: 29/08/2008 Órg Exp: 01 UF: SP
PIS/PASEP/NIT	2066867256-5	Endereço	RUA JOSE TEODORO FERREIRA, 858
Bairro	DONA ROSA	CEP	35500496
Estado	MG	Município	DIVINOPOLIS
Telefone	-	CBO	514110 - GARAGISTA
Aposentado	Não	Área	Urbana

Informações do Acidente

Data do Acidente	22/02/2018	Hora do Acidente	08:28
Horas Trabalhadas	00:01	Tipo	3 - Trajeto
Houve afastamento?	Sim	Reg. Policial	Sim
Local do Acidente	3 - Área Pública	Esp. Local	RUA ESMERALDA
CGC da Prestadora	CNPJ - -	UF do Acidente	MG
Município do Acidente	DIVINOPOLIS	Último dia Trabalhado/Dt Óbito	22/02/2018
Parte do Corpo	75.70.10.600 - Perna (do tornozelo, exclusive, ao joelho,		
Agente Causador	30.30.75.200 - MOTOCICLETA, MOTONETA		
Sit. Gerador	20.00.04.600 - IMPACTO DE PESSOA CONTRA OBJETO EM		
Morte	Não	Data Óbito	

Local e Data

Assinatura e carimbo do emitente

Informações do Atestado Médico

Unidade	HOSPITAL STA MONICA	Data Atend.	22/02/2018
Hora Atend.	09:45	Houve Internação?	Não
Deverá o acidentado afastar-se durante o tratamento?	Sim - 030 dia(s)		
Nat. Lesão	70.20.35.000 - FRATURA		
CID - 10	S83.5 - Entorse e distensão envolvendo ligamento cru		
Observações		CRM	0000018059 - UF: MG

Local e Data

Assinatura(*) e carimbo (legível) do médico com CRM/CF

Cadastrada em 06/03/2018 às 16:49:40

* A apresentação do atestado médico original, com as informações de identificação do médico assistente, substitui o preenchimento deste campo.

A impressão desta CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado, para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.

CORRN 47326
NATHALIA RIBEIRO LIMA

99.30 RECEBO CLIENTE EM SALA DE OBSERVACAO DA ORTOPEDIA. IMOBILIZADO EM PRANCCHA PELA CORPO DE BOMBEIROS, LUCIDO, CONSCIENTE, ORIENTADO FONTEL COM UM CAMINHAO, SEGUNDO O COMUNICATIVO. RELATA TER SOFRIDO UMA COLISAO FONTEL COM UMA GLASSOW 15, SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIRO. NO LOCAL DO ACIDENTE APRESEAVA GLASSOW 15, QUEIXANDO FORTE DOR EM MIE E ESCORQOES NO MESMO. AVALIADO PELA CLINICA MEDICA E ADMINISTRAGAO DA MEDICAGAO PRESCRITA. AGUARDA RX.

Responsável: NATHALIA RIBEIRO LIMA - CORRN 473266 Data de Referencia: 22/02/2018
Data/Hora do Documento: 22/02/2018 10:02

EVOLUGAO: 280754 (FECHADO)

11.17 APÓS REALIZAGAO DO RX E REVALLAGAO MEDICA, REALIZADO ENFAXIMENTO DE MIE, LIBERADO SOB ORDEM MEDICA.
Responsible: NATHALIA RIBEIRO LIMA - CORRN 473266 Data de Referencia: 22/02/2018 11:17
Data/Hora do Documento: 22/02/2018

EVOLUGAO: 280906 (FECHADO)

Atendimento 11712 Leito: Admisseo: 22/02/2018 09:12
Convenio: SAUDE VIDA Plano: PLANO APARTAMENTO

Relatório de Evolução: RODRIGO DIAS VILLANO
Prestador Assinante: RODRIGO DIAS VILLANO
Data de Nascimento: 01/09/1984
Conselho / Número Cons.: CRM 23286
Funcão: MEDICO(A)

Paciente: 40216 - ELAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA
Idade: 33 Anos 5 Meses 21 Dias

Relatório de Evolução: Em 22/02/2018 11:21
Emitido por: NATHALIA RIBEIRO LIMA

MVEP - Sistema de Pronunciado Eletrônico
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MONICA SA

Página 1 de 1

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MONICA SA

Página 1 de 1

MVPEP - Sistema de Prontuário Eletrônico

Emitido por: CYNTIA ILSARA DA SILVA

Relatório de Evolução

Em 26/02/2018 15:09

Paciente: 40216 - ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA

Idade: 33 Anos 5 Meses 25 Dias

Data de Nascimento: 01/09/1984

Prestador Assistente: RONALDO LOPES CANDADO

Função: MEDICO(A)

Conselho / Número Cons.: CRM 18059

RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO

Atendimento 118523

Leito:

Admissão: 26/02/2018 13:17

Convênio: SAUDE VIDA

Plano: PLANO APARTAMENTO

EVOLUÇÃO: 284755 (FECHADO)

Responsável: CYNTIA ILSARA DA SILVA - COREN 409562

Data de Referência:

26/02/2018

Data/Hora do Documento:

26/02/2018 14:26

14:15 REALIZADO CURATIVO EM JOELHO DIREITO LAVADO COM CLORETO DE SODIO 0,9%, TINTURA 5ML, COBERTO COM 2 GASINHA MICROPORÉ 20CM, ENCAMINHADO A BIOIMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE RESSONANÇA. LIBERADO APOS SOB ORIENTAÇÃO MEDICA


CYNTIA ILSARA DA SILVA
COREN 409562

MVPEP - Sistema de Prontuário Eletrônico



Paciente Enia K. D. Ferreira
Bombeira da Fim, sofreu
acidente motociclistico.
Agravando lesão no braço
esquerdo, ao nível do cotovelo
(L.C.P. + cinto protetor-externo
submetido a reavaliatio L.C.P.
dia 15/03/18. Resultado de ter
ciclos maternos de 100% E.
Mortanto de 06 (seis) meses.
de novo -
Avr 21/03/18



T.

R. Pedro Ferreira do Amaral, 33 . Padre Libério . Divinópolis MG . CEP 35.502-562 . Fone: (37) 2102-5600



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145516700000029715919>
Número do documento: 20052515145516700000029715919

Num. 30955295 - Pág. 1



Clínica Monte Sião

Ultrassonografia Clínica e Intervencionista, Radiologia Geral e Especializada, Mamografia de Alta Resolução, Densitometria Óssea, Endoscopia Digestiva Alta Tomografia Computadorizada, Pediatria, Dermatologia, Gastroenterologia, Medicina do trabalho, Ginecologia, Obstetrícia, Clínica Médica, Citologia, Anatomia Patológica e Exames laboratoriais.

Nome: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA
Idade: 33 anos, 9 meses, 3 dias Sexo: Masculino

Raios-x do joelho esquerdo PA/P

Presença de dois parafusos um em condilo medial femural e outro em região metadiáfisária da tibia.
Discreta esclerose subcondral dos platôs tibiais.
Estrutura e densidade dos ossos projetados sem alterações.
Fenda articular preservada.
Ausência de fraturas ou luxações.

Guarabira 01 de junho de 2018

Dr. Pedro Borges de Moraes Neto
CRM 8232 - PB

O TOSCANO - 209 - BELA VISTA - GUARABIRA PB - CEP 58.200-000 - FONES: (83) 3271.1100 - 3271.1333 - 98760-0266



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145578700000029716079>
Número do documento: 20052515145578700000029716079

Num. 30955656 - Pág. 1

Clínica Monte Sião



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145578700000029716079>
Número do documento: 20052515145578700000029716079

Num. 30955656 - Pág. 2



NOME: Eliakim Denis Barbosa Da Silva
DATA NASC: 01/09/1984 IDADE: 33A 5M
CONVÊNIO: SAUDE VIDA
MÉDICO: RODRIGO VILLANO

PRONT: 133022
DATA: 22/02/2018
SEXO: Masculino
CONTROLE: 535397

EXAME RADIOLÓGICO DIGITAL Perna Esquerda

RELATÓRIO

Exame realizado nas incidências ântero-posterior e perfil.

Estrutura óssea preservada.

Espaços articulares conservados.

Artefato na projeção da radiografia.

Fragmento ósseo junto à superfície articular superior da fíbula

Exame documentado em 01 filme.

EXAME RADIOLÓGICO DIGITAL QUARTO E QUINTO QUIRODÁCTILO ESQUERDO

RELATÓRIO

Exame realizado nas incidências ântero-posterior e perfil.

Estrutura óssea preservada.

Espaços articulares conservados.

Partes moles sem alterações.

Não há sinais de fratura identificável pelo método.

Exame documentado em 01 filme.

EXAME RADIOLÓGICO DIGITAL TORNOZELO ESQUERDO

RELATÓRIO

Exame realizado nas incidências ântero-posterior e perfil.

Estrutura óssea preservada.

Dra. Adriana Franco do Amaral - CRM MG 33467
Radiologista

Este é um diagnóstico de probabilidade, com limitações inerentes ao método, devendo ser correlacionado com dados clínicos. Somente seu médico tem condições de interpretar corretamente este relatório.

Página 1 de 2





NOME: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA
DATA NASC: 01/09/1984 - 33 Anos
CONVÉNIO: SAUDE VIDA
MÉDICO: RONALDO LOPES CANDADO

PRONT: 133022
DATA: 26/02/2018
SEXO: M
CONTROLE: 521487

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO JOELHO ESQUERDO

Considerações técnicas:

Exame realizado em aparelho de ressonância magnética de alto campo pela técnica de fast spin echo com imagens obtidas predominantemente em T1, DP, DP com saturação de gordura em aquisições multiplanares.

Aspectos observados:

Edema ósseo pós-contusional no platô tibial anterior, póstero-lateral.

Rotura transfixante completa do segmento distal do ligamento cruzado posterior.

Lesão parcial de alto grau do terço médio do ligamento colateral lateral.

Ligamentos cruzados anterior e colateral medial sem evidência de lesões.

Fratura avulsão do ápice da cabeça da fibula, com padrão de intenso edema medular ósseo.

Rotura complexa do tipo "alça de balde" do corpo e corno posterior do menisco lateral com fragmento meniscal instável migrado junto ao corno anterior, formando sinal do duplo corno anterior.

Rotura parcial extensa da porção miotendínea poplíteo.

Menisco medial de morfologia e intensidade sinal normais.

Edema e líquido no compartimento póstero-lateral do joelho com estiramento do complexo arqueado.

Tendão do biceps femoral, normal inserido na cabeça da fibula.

Superfícies condrais patelares e femorotibiais regulares, sem lesões evidentes.

Marcante edema e líquido nos planos mioadiposos do compartimento anterior do joelho.

Feixes neurovasculares sem alterações ao método.

Exame documentado em 05 filicasts.

Dr(a). Bernardo Franco Amaral
RADIOLOGISTA
CRM-MG: 50340

Este é um diagnóstico de probabilidade, com limitações inerentes ao método, devendo ser correlacionado com dados clínicos. Somente seu médico tem condições de interpretar corretamente este relatório.

Página 1 de 1

Rua Pedro Ferreira Amaral, 33 • Padre Libero • 35502-562 • Divinópolis • MG • 37 2102 8100 • www.bioimagemmg.med.br



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145667100000029716084>
Número do documento: 20052515145667100000029716084

Num. 30955662 - Pág. 1

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200087721 **Vítima: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA**

Data do Acidente: 22/02/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Procurador: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 15591207





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200087721 **Vítima: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA**

Data do Acidente: 22/02/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Procurador: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00409/00410 - carta_04 - INVALIDEZ



00020205

Carta nº 15618468



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145737000000029716091>
Número do documento: 20052515145737000000029716091

Num. 30955669 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 008.0.20.00261/01</p> <p>Data de emissão: 25/05/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca: Bananeiras	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 31/05/2020</p>
Número da guia: 008.2020.600261 Tipo da Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 51,78</p>
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.035,60 Promovente: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p>
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - Para gerar nova guia, acessar app.tjpb.jus.br/custasonline, e escolher opção Consultar Guia.			<p>Parcela: 1/1</p>
 <p>866700000122 394509283187 520200531009 802000261015</p>			<p>Valor total: R\$ 1.239,45</p>
			<p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
			<p>Valor final: R\$ 1.239,45</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 008.0.20.00261/01</p> <p>Data de emissão: 25/05/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca: Bananeiras	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 31/05/2020</p>
Número da guia: 008.2020.600261 Tipo de Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 51,78</p>
Promovente: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			<p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p>
Detalhamento:			<p>Parcela: 1/1</p>
			<p>Valor total: R\$ 1.239,45</p>
			<p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
			<p>Valor final: R\$ 1.239,45</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 008.0.20.00261/01</p> <p>Data de emissão: 25/05/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca: Bananeiras	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 31/05/2020</p>
Número da guia: 008.2020.600261 Tipo de Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 51,78</p>
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.035,60 Promovente: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p>
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - Para gerar nova guia, acessar app.tjpb.jus.br/custasonline, e escolher opção Consultar Guia.			<p>Parcela: 1/1</p>
 <p>866700000122 394509283187 520200531009 802000261015</p>			<p>Valor total: R\$ 1.239,45</p>
			<p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
			<p>Valor final: R\$ 1.239,45</p>





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 008.2020.600261

Data Vencimento: 31/05/2020

Data Emissão: 25/05/2020

Comarca: Bananeiras

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 1.035,60

Taxa: R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.238,10

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145757500000029716101>
Número do documento: 20052515145757500000029716101

Num. 30955680 - Pág. 2

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu, **ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da cédula de identidade nº529418721 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº053.668.624-69, residente e domiciliado na Avenida Duarte Lima, nº267, Centro, Serraria-PB, **DECLARO**, nos termos da **Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983** e, para os devidos fins, de que no **momento** não disponho de condições econômicas de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do meu próprio sustento e da minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Solânea-PB, em 30 de Abril de 2020.

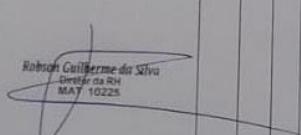
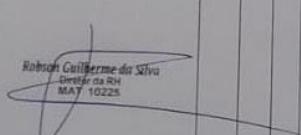


ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA

Declarante

Digitalizada com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA					
PRACA ANTONIO BENTO 93 CENTRO- SERRARIA- PB 58395-000					
Fone: (83) 3275-1042 Fax: (83) 3275-1059					
Site: www.serraria.pb.gov.br E-mail: 08796.172@2021.18					
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO					
SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO		POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO			
SEC. DE SAUDE		Fundo			
0010621 ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA		Aqui de 2020			
Cargo	CPF	Data Admissão	Tempo de Serviço	Função	Contr. por ex.
CONDUTOR SOCORRISTA	053.668.624-69	01/03/2019	1 Ano(s) 1 Mes(es) 00 Dia(s)	Função Remunerada	CONTR. POR EX.
Nome	0010621	Tempo de Serviço	1 Ano(s) 1 Mes(es) 00 Dia(s)	Função Remunerada	CONTR. POR EX.
RG	PIS/PASEP	01 de Apresentação	Puramente		
529418721 S6DS SP 29/06/2006	2.066.867.256-5				
001	Descrição	Referência	Perí.	Preço	Vantagens
001	VENCIMENTO	009		1.450,00	Descontos
014	I.N.S.S.				114,83
					
Total de Vantagens	1.450,00	Total de Descontos	114,83	Liquido	1.335,17
Mensagem					
Assinatura do Funcionário					
Assinatura do Servidor					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA					
PRACA ANTONIO BENTO 93 CENTRO- SERRARIA- PB 58395-000					
Fone: (83) 3275-1042 Fax: (83) 3275-1059					
Site: www.serraria.pb.gov.br E-mail: 08796.172@2021.18					
RECIBO DE PAGAMENTO					
SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO		POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO			
SEC. DE SAUDE		Fundo			
0010621 ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA		Aqui de 2020			
Cargo	CPF	Data Admissão	Tempo de Serviço	Função	Contr. por ex.
CONDUTOR SOCORRISTA	053.668.624-69	01/03/2019	1 Ano(s) 1 Mes(es) 00 Dia(s)	Função Remunerada	CONTR. POR EX.
Nome	0010621	Tempo de Serviço	1 Ano(s) 1 Mes(es) 00 Dia(s)	Função Remunerada	CONTR. POR EX.
RG	PIS/PASEP	01 de Apresentação	Puramente		
529418721 S6DS SP 29/06/2006	2.066.867.256-5				
001	Descrição	Referência	Perí.	Preço	Vantagens
001	VENCIMENTO	009		1.450,00	Descontos
014	I.N.S.S.				114,83
					
Total de Vantagens	1.450,00	Total de Descontos	114,83	Liquido	1.335,17
Mensagem					
Assinatura do Funcionário					
Assinatura do Servidor					



Ficha Financeira Individual do Ano de 2019													
Dados cadastrais referentes a 04/2020													
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA													
 <p>08790172000116 PRAÇA ANTONIO BENTO 63 CENTRO, SERRARIA PB 58395-000 Fone: (83) 3275-1040 Fax: (83) 3275-1059</p>													
30/04/2020													
Página 1 de 1													
OPF: 053.668.624-69 PIS/PASEP: 20956872965 Alíva 5													
Regime: CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO													
Matrícula	Nome	Admissão	Dt. Afastamento	Cargo	Conselvador	Conselvadora	Conselvador	Conselvadora	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário	Total
0010621	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA	01/03/2019											
Secretaria, SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATO	Lotação: POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO												
Vantagem													
1 VENCIMENTO		998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	10.984,00
27 SERVIÇOS EXTRAS			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	500,00
02 GANHOS													
Total:		998,00	998,00	1.198,00	1.498,00	998,00	1.398,00	998,00	1.198,00	1.298,00	1.500,00	1.500,00	12.884,00
Desconto													
14º N.S.S.		79,64	79,64	95,84	119,84	79,64	111,84	95,84	103,84	120,00	120,00	120,00	1.096,72
Total:		79,64	79,64	95,84	119,84	79,64	111,84	95,84	103,84	120,00	120,00	120,00	1.096,72
Total Liquidos	0,00	0,00	918,16	918,16	1.102,16	1.378,16	918,16	1.286,16	1.102,16	1.194,16	1.380,00	1.380,00	9,98
													11.677,28

Rodrigo Guilherme da Silva
Rodrigo Guilherme da Silva
Diretor da RH
MAT: 10225



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145910900000029716107>
 Número do documento: 20052515145910900000029716107

Num. 30955687 - Pág. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

08790172000118
PRACA ANTONIO BENTO 93 CENTRO SERRARIA PB 58395-000
Fone: (83) 3275-1040 Faks: (83) 3275-1059

Ficha Financeira Individual do Ano de 2020
Dados cadastrais referentes a 04/2020

30/04/2024

Robson Guilherme da Silva
Diretor da RH
MAT 10225



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005251514591090000029716107>
Número do documento: 2005251514591090000029716107

Núm. 30955687 - Pág. 2

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Parce a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 966883 Série 002628



Edilson Domingos da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 06/09/2019 13:26:08
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909061326078280000081609953>
Número do documento: 1909061326078280000081609953

Num. 82925234 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005251514592870000029716110>
Número do documento: 2005251514592870000029716110

Num. 30955691 - Pág. 1

Scanned with CamScanner

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Name ESTATE OF DENIS BISSOGNA No 11
Loc. Nasco 14 BARRAGAN Est. 109.100 109.100
Filiaci TADEO BISSOGNA PEPE ESTATE OF DENIS BISSOGNA
1790.C.C.C. 14 BARRAGAN 109.100 109.100
Doc. No. 109.100 109.100 109.100 109.100

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N°
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão: 29.02.2002 
Assinatura do Funcionário
Luiz Venceslau dos Santos Filho
Mai 122.9760

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 06/09/2019 13:26:08
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090613260782800000081609953>
Número do documento: 19090613260782800000081609953

Num. 82925234 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:59
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005251514592870000029716110>
Número do documento: 2005251514592870000029716110

Num. 30955691 - Pág. 2

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em / / como

Nº Liv. Fls. Data
DRT Ass. do Funcionário

Registrado em / / como

Nº Liv. Fls. Data
DRT Ass. do Funcionário

Registrado em / / como
sob

Nº Liv. Fls. Data
DRT Ass. do Funcionário

Registrado em / / como
sob

Nº Liv. Fls. Data
DRT Ass. do Funcionário

DEPENDENTES

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da Entrega
.....
.....
.....

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 06/09/2019 13:26:08
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090613260782800000081609953>
Número do documento: 19090613260782800000081609953

Num. 82925234 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:59
<http://pjje.tjpb.jus.br:80/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005251514592870000029716110>
Número do documento: 2005251514592870000029716110

Num. 30955691 - Pág. 3

4 12

CONTRATO DE TRABALHO

Companhia Brasileira de Bebidas
Empregador Filial Paraíba - I.....
.....60.522.000/0056-57
CNPJ/MF Walter Belan, 2290
Rua João Pessoa N° PB
Município Est.
Esp. do estabelecimento Indústria de Bebidas
Cargo Blendedcer T
.....CBO n° 581110
Data admissão 15 de Maio de 2007
Registro n° 17250 Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 173,00 (qua-
trocentos e setenta e três reais)
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Procurador Procurador
1º 2º
Data saída 03 de Abril de 2007
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º Procurador 2º
Com. Dispensa CD N° 1224031550

13

52024452/0001-07

PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.
Empregador
.....Rua Joaquim Floriano, 488 - Conj. 802
CNPJ/MF
Rua Itaim Bibi - CEP. 04534-002, N°
Município Est.
SÃO PAULO - SP
Esp. do estabelecimento
Cargo Monitora
.....CBO n° 514110
Data admissão 13 de Julho de 2007
Registro n° Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 171,81
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída 06 de Setembro de 2007
PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD N°
.....



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 06/09/2019 13:26:08
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909061326078280000081609953>
Número do documento: 1909061326078280000081609953

Num. 82925234 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145928700000029716110>
Número do documento: 20052515145928700000029716110

Num. 30955691 - Pág. 4

Scanned with CamScanner

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: GNN GARAGENS LTDA

CNPJ: 07.155.738/0001-77

End: AVENIDA ALAOR VIEGAS

Nº: 999

Município: PIRAPORA DO BOM JESUS

Est.: SP

Esp. do Estab.: SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO

Cargo: OP ESTACIONAMENTO C

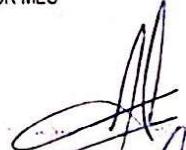
CBO Nº: 783110

21/09/2007

Registro Nº: 259

Fis./Ficha: 259

Remuneração especif.: 678,01 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) POR MÊS


GNN GARAGENS LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

109.388.855/0007-00¹⁵

CONTRATO DE TRABALHO

CAPITAL PAULISTA PARK

ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA

Empregador

CNPJ/MF Rua Borges Lages 960,

Rua Vila Clementino CEP 04038-002

Município 500 São Paulo SP

Est.

Esp. do estabelecimento Estac.

Cargo monitorista C

CBO nº

Data admissão 13 de abril de 2009

Registro nº 1111 Fis./Ficha 11

Remuneração especificada R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais)

1111

.....

CAPITAL PAULISTA PARK EST. E GARAGENS LTDA.

1º 2º

Data saída 16 de JUNHO de 2011

CAPITAL PAULISTA PARK EST. E GARAGENS LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 06/09/2019 13:26:08
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909061326078280000081609953>
 Número do documento: 1909061326078280000081609953

Num. 82925234 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145928700000029716110>
 Número do documento: 20052515145928700000029716110

Num. 30955691 - Pág. 5

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa ART TEXTIL LTDA
CNPJ: 26175992000262
End.: RUA RIO GRANDE DO SUL, 368
CEP: 35500-025 Cidade: Divinópolis MG
Esp. do estabelecimento:
Cargo: MOTORISTA CBO 782305
Data admissão: 01/02/2012
Registro nº Folha: 34
Remuneração especificada: 810,00 ---//---
(Oitocentos e Dez Reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 23 de Agosto de 2012

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Com. Dispensa CD Nº
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa COMERCIO E TECIDOS ANDRADE LTDA
CNPJ: 71.472.716/0001-30
End.: AV VINTE E UM DE ABRIL, 281
CEP: 35500-010 Cidade: DIVINOPOLIS MG
Esp. do estabelecimento:
Cargo: MOTORISTA CBO 782310
Data admissão: 20/08/2012
Registro nº Folha:
Remuneração especificada: 1.200,00 ---//---
(Um Mil e Duzentos Reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 14 de Setembro de 2013

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 06/09/2019 13:26:08
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909061326078280000081609953>
 Número do documento: 1909061326078280000081609953

Num. 82925234 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145928700000029716110>
 Número do documento: 20052515145928700000029716110

Num. 30955691 - Pág. 6

CONTRATO DE TRABALHO

COMÉRCIO E TECIDOS ANDRADE, LTDA
CNPJ: 71.472.716/0001-30
Av: Vinte e Um de Abril 281 Divinópolis - MG
Esp. do estabelecimento: Com. Atac. de Tecidos
Registro: livro 04 folha 39
Cargo: Motorista
Data de admissão: 19 de Janeiro de 2015
Remuneração: R\$1800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) ao mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 02 de Agosto de 2016

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

18430619/0001-02
GUIATEXILEIREI

Empregador
CNPJ/MF Rua Pernambuco, 1480
Rua Centro - CEP 35500-008
Município Divinópolis - Minas Gerais
Esp. do estabelecimento
Cargo Estagiaria
CBO nº 6141-03

Data admissão 12 de Januário de 2017
Registro nº 02 Fls./Ficha 16
Remuneração especificada R\$ 965,00 (nove
centos e sessenta e cinco) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 28 de Abril de 2017

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 06/09/2019 13:26:08
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909061326078280000081609953>
 Número do documento: 1909061326078280000081609953

Num. 82925234 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145928700000029716110>
 Número do documento: 20052515145928700000029716110

Num. 30955691 - Pág. 7

101148978/0001-068

Empregador **JLM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/MF **Rua Francelino Gomes, 633 - Gelpão**
Rua **Dist. Indl. José Alves Nogueira - CEP 35510-080**
Município **CARMO DO CAJURO - MG**
Esp. do estabelecimento **Est. - MG**
Cargo **Motorista de caminhão**
CBO nº **7825-10**
Data admissão **12 de Setembro de 2018**
Registro nº **118 Fls./Ficha**
Remuneração especificada **R\$ 1.410,66**
**Quem mil quatrocentos e
dez reais e 66 centavos.**
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída **27 de Agosto de 2019**
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

21

CONTRATO DE TRABALHO

17273715/0001-10

Empregador **TRANCID TRANSPORTE COLETIVO**
CNPJ/MF **CIDADE DE DIVINÓPOLIS LTDA**
Rua **Rua Nossa Senhora das Graças, 281**
Município **Manoel Valinhos - Esp. 35500-278**
Esp. do estabelecimento **Divinópolis - MG**
Cargo **Motorista**
CBO nº **5241-10**
Data admissão **01 de Setembro de 2017**
Registro nº **Fls./Ficha**
Remuneração especificada **R\$ 937,00 (Nove
centos e trezentos e sete reais)**
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 06/09/2019 13:26:08
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090613260782820000081609953>
Número do documento: 19090613260782820000081609953

Num. 82925234 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145928700000029716110>
Número do documento: 20052515145928700000029716110

Num. 30955691 - Pág. 8

22

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de R\$	A favor de
15.77	Sind. Trab. na Ind. de Bebidas da Cerveja Fazenda em Geral de João Pessoa
10.00	Sind. Trab. na Ind. de Bebidas em Geral
PF 27.93	Bebidas em Geral
10.00	Sind. Trab. nas Ind. de Bebidas em Geral
PF 31.46	Sind. Trab. na Ind. de Bebidas em Geral
22.60	Sind. Classe
20.47	Sind. Classe
25.56	" "
27.36	" "
37.00	Sind. Trab. em transp. Rod.
0.5.00	Sind. Classe
60.00	Sindicato da classe
68.05	" "

23

SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
2004	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS Procurador
2005	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV Procurador
2006	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV Procurador
2007	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV Procurador
2008	GRAN CAFE LTDA.
2009	ESTAL PROJETOS E GESTÃO LTDA.
2010	ART. 1000 LTDA.
2011	" "
2012	" "
2013	" "
2014	" "
2015	" "
2016	" "

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 06/09/2019 13:26:08
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909061326078280000081609953>
 Número do documento: 1909061326078280000081609953

Num. 82925234 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145928700000029716110>
 Número do documento: 20052515145928700000029716110

Num. 30955691 - Pág. 9

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/03/05 Para R\$ 293,95
Na função de ... CBO ...
CBO ... por motivo de ...

COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Assinatura do empregador

Procurador Assinatura do empregador
Procurador

Aumentado em 01/05/05 Para R\$ 543,04
Na função de ... CBO ...
CBO ... por motivo de ...

COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS
Assinatura do empregador

Procurador Assinatura do empregador

Aumentado em 01/08/05 Para R\$ 767,00
Na função de ... CBO ...
CBO ... por motivo de ...

CAPITAL PAULISTA PARK EST. E GARAGENS LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/08/12 Para R\$ 820,00
Na função de ... CBO ...
CBO ... por motivo de ...

CAPITAL PAULISTA PARK EST. E GARAGENS LTDA
Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/11/12 Para R\$ 985,00
Na função de ... CBO ...
CBO ... por motivo de ...

CAPITAL PAULISTA PARK EST. E GARAGENS LTDA
Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/12 Para R\$ 874,80
Na função de ... CBO ...
CBO ... por motivo de ...

CAPITAL PAULISTA PARK EST. E GARAGENS LTDA
Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/12 Para R\$ 1.400,00
Na função de ... CBO ...
CBO ... por motivo de ...

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/11/12 Para R\$ 1.950,00
Na função de ... CBO ...
CBO ... por motivo de ...

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 06/09/2019 13:26:08
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909061326078280000081609953>
 Número do documento: 1909061326078280000081609953

Num. 82925234 - Pág. 10



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 25/05/2020 15:14:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052515145928700000029716110>
 Número do documento: 20052515145928700000029716110

Num. 30955691 - Pág. 10

NÚMERO DO PROCESSO: 0800373-57.2020.8.15.0081 - **CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) -
ASSUNTO(S): [Seguro]

PARTES: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Nome: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA
Endereço: Avenida Duarte Lima, 267, centro, SERRARIA - PB - CEP: 58395-000
Advogado do(a) AUTOR: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - PB14386

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, - de 58 ao fim - lado par - 5 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

VALOR DA CAUSA: R\$ 13.500,00

DESPACHO.

O art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, dispõe “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Conforme entendimento sedimentado do STJ, *“a afirmação de pobreza, para fins de obtenção da gratuidade de justiça, goza de presunção relativa de veracidade. Por isso, por ocasião da análise do pedido, o magistrado deverá investigar a real condição econômico-financeira do requerente, devendo, em caso de indício de haver suficiência de recursos para fazer frente às despesas, determinar seja demonstrada a hipossuficiência”*.

No caso, há elementos suficientes para afastar a presunção, em especial, natureza e objeto discutidos.

No que se refere à qualificação, não indica a incapacidade de pagamento.



Por outro lado, o Juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos, o que significa dizer que, havendo dúvida, cabe ao Magistrado intimar o pretendido beneficiário para comprovação da impossibilidade do pagamento por ele declarada, conforme precedentes do STJ.

Convém, portanto, facultar ao interessado o direito de provar a impossibilidade de arcar, sem o seu próprio prejuízo ou de sua família, com as despesas do processo.

Por sua vez, além do Código de Processo Civil, a Portaria Conjunta 02/2018 da Presidência e Corregedoria de Justiça da Paraíba, ao regulamentar a matéria, possibilitou ao magistrado conceder a redução e/ou parcelamento das despesas processuais que a parte tiver que adiantar no curso do procedimento. O que significa dizer que, em regra, deverá a parte pagar com custas, ainda que reduzidas e/ou parceladas.

Assim, para apreciação do pedido de Justiça Gratuita, INTIME-SE a parte requerente para, em 10 (dez) dias, apresentar, sob pena de indeferimento do benefício, documentos capazes de comprovar a hipossuficiência.

A parte poderá, ainda, no mesmo prazo, recolher as custas judiciais e despesas processuais ou ainda requerer o parcelamento ou redução das custas, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade da justiça e multa de 10 vezes o valor das custas judiciais, devidos a partir do trânsito, nos termos previstos na LAJ, art. 4º, §1º, inscrita em dívida ativa, além da extinção do processo sem resolução de mérito.

Advirto que, nos termos do CPC:

- A concessão de gratuidade não afasta a responsabilidade do beneficiário pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência;



- Vencido o beneficiário, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade;

- A concessão de gratuidade não afasta o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas;

- A gratuidade poderá ser concedida em relação a algum ou a todos os atos processuais, ou consistir na redução percentual de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento.

- Conforme o caso, o juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento;

- O direito à gratuidade da justiça é pessoal, não se estendendo a litisconsorte ou a sucessor do beneficiário, salvo requerimento e deferimento expressos.

O PRESENTE ATO JUDICIAL, assinado eletronicamente, servirá como instrumento para citação, intimação, notificação, deprecação ou ofício para todos os fins. Segue no timbre os dados e informações necessários que possibilitam o atendimento de seu desiderado pelo destinatário (Conforme autorização do Código de Normas da CGJ/PB).

BANANEIRAS, Segunda-feira, 01 de Junho de 2020, 17:36:55 h.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

JAILSON SHIZUE SUASSUNA

JUIZ DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: Jailson Shizue Suassuna - 01/06/2020 17:38:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060117380010600000029779499>
Número do documento: 20060117380010600000029779499

Num. 31024334 - Pág. 3

PETIÇÃO ANEXA



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315153896600000031484919>
Número do documento: 20080315153896600000031484919

Num. 32883650 - Pág. 1

Meritíssimo Senhor Doutor **JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE BANANEIRAS-PB** - Secretaria Cartorária
Respectiva,

Processo nº: **0800373-57.2020.8.15.0081**

ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA, nos autos da AÇÃO
DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ACIDENTE identificada no átrio,
vem, reverentemente, ante a DIGNA presença de VOSSA
EXCELÊNCIA para opor FORMAL **MANIFESTAÇÃO** aos termos
do DESPACHO exarado no ID nº31024334, JUNTANDO, assim,
MAIS documentos comprobatórios da impossibilidade do
autor suportar, **no momento**, o ônus das custas
processuais.

ANTES, porém, permita-nos tecer singelas
considerações.

É que, PRECLARO Magistrado,

***“Presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida
exclusivamente por pessoa natural”***. Essa a dicção literal da
norma processual, conforme **§3º, do art.99 do CPC.**

Assim, ao autor bastava a mera alegação de
insuficiência de recursos, sendo **desnecessária a
produção de provas da hipossuficiência financeira**.



Isso porque, segundo a dicção da lei a **ALEGAÇÃO PRESUME-SE VERDADEIRA**, admitindo-se, contudo, que cesse por prova em contrário produzida pela parte adversa ou em razão de investigação feita de ofício pelo juiz.

Elucide-se, ainda, que a **constituição de Advogado particular para patrocinar a defesa da requerente NÃO é óbice** a concessão da gratuidade da justiça, conforme precisos termos do §4º, do art.99 do CPC, **até porque gratuidade de justiça difere de assistência judiciária.**

Entretanto, em **RESPEITO** ao venerável entendimento do DOUTO Magistrado, para que não remanesçam dúvidas quanto a insuficiência financeira do promovente, acostamos, nesta oportunidade MAIS provas da sua impossibilidade de arcar com as despesas processuais.

Com efeito, foi declarado na exordial, e, **inclusive**, documentado através da cópia **FICHA FINANCEIRA** e contracheque atual que o autor mantém **vínculo empregatício junto à Administração Pública de Serraria-PB**, exercendo a função de **MOTORISTA**, auferindo por mês **POUCO mais e de UM** salário-mínimo (conferir Id nº30955686 e Id nº30955687).

Com efeito, a renda mensal LÍQUIDA auferida pelo requerente perfaz o total de **R\$1.335,17** (hum mil e trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), dos quais **retira** a importância de **R\$400,00** (quatrocentos reais) para fins de adimplemento de pensão alimentícia em favor dos seus filhos, conforme declaração e extratos bancários anexos.



Afora isso, o promovente encontra-se em litigio judicial (ação de revisão de alimentos, processo nº 5004074-87.2020.8.13.0223, em trâmite pelo expediente da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Divinópolis), haja vista que fora fixado o valor de UM salário mínimo a título de alimentos em favor do seu filho ARTHUR RENE DE LIMA BARBOSA, quantia incompatível com as condições financeiras do promovente.

Por fim, apresenta-se **extratos dos últimos três meses da conta bancária** do postulante, demonstrando, pois, sua hipossuficiência.

DEPOSTAS estas considerações, e invocando os altíssimos suplementos do ínclito Pretor destinatário desta súplica, e ainda, consubstanciado no comando normativo do Princípio constitucional da **INAFASTABILIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL**, insculpido no art.5º inciso XXXV da Lei Maior, PUGNA que:

▪ Seja **CONCEDIDO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA** ao autor, assegurando-lhe o ACESSO ao Judiciário, afim de ter a prestação jurisdicional pretendida.

Com as renovadas homenagens de justo respeito e admiração intelectual,

Pede e espera deferimento.

Bananeiras-PB, em 03 de Agosto de 2020.

a) ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ
ADVOGADA





Extrato de Conta Corrente

Cliente: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

Agência: 2696-4 Conta: 40142-0

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
23/03/2020	Saldo Anterior	1,01 (+)
13/04/2020	Transferência recebida 10/04 2696 40142-0 ELIAKIM D BARB	1.319,00 (+)
13/04/2020	Transferência enviada 10/04 0200 16514-X PAULA DA SILVA	200,00 (-)
13/04/2020	Transferência enviada 10/04 2696 111060-8 CARLOS ALBERTO	10,00 (-)
13/04/2020	Pagto cartão crédito	896,18 (-)
13/04/2020	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2986 35938810809 JOSILENE DE LIMA	200,00 (-)
13/04/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 13/04/2020	13,83 (-)
22/04/2020	Transferência recebida 22/04 2696 10581-3 PEDRO P MENDES	16,00 (+)
22/04/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc ref a 13/04/2020	14,42 (-)
30/04/2020	S A L D O	1,58 (+)
Total Aplicações Financeiras		0,00
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315154268600000031486239>

Número do documento: 20080315154268600000031486239

Num. 32884733 - Pág. 1



Extrato de Conta Corrente

Cliente: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

Agência: 2696-4 Conta: 40142-0

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/04/2020	Saldo Anterior	1,58 (+)
11/05/2020	Transferência recebida 11/05 2696 106249-2 ADAILANE KERMA	50,00 (+)
11/05/2020	Transferência recebida 09/05 2696 110032-7 GABRIELLY RENA	150,00 (+)
11/05/2020	Transferência recebida 09/05 2696 40142-0 ELIAKIM D BARB	1.335,67 (+)
11/05/2020	Compra com Cartão 10/05 18:57 SUMUP*Spaco Pit Sto	7,00 (-)
11/05/2020	Transferência enviada 11/05 0527 17986-8 FLAVIA M LINS	50,00 (-)
11/05/2020	Pagto cartão crédito	944,64 (-)
11/05/2020	Pagto conta telefone TIM S/A	35,53 (-)
11/05/2020	TED Transf.Eletr.Disponív 104 2986 35938810809 JOSILENE DE LIMA	200,00 (-)
11/05/2020	Pagamento de Boleto LUIZACRED S/A SCFI	89,48 (-)
11/05/2020	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS S.A.	40,00 (-)
11/05/2020	Pagamento de Boleto ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDO	138,58 (-)
11/05/2020	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 11/05/2020	28,25 (-)
18/05/2020	Transferência enviada 18/05 0527 17986-8 FLAVIA M LINS	3,77 (-)
21/05/2020	Transferência recebida 21/05 0527 17986-8 FLAVIA M LINS	53,77 (+)
21/05/2020	Transferência recebida 21/05 2696 105356-6 ALCEMIR GOIS P	130,00 (+)
21/05/2020	Saque em Lotérico da CEF	175,54 (-)
25/05/2020	Compra com Cartão 23/05 21:09 SUMUP*Spaco Pit Sto	7,00 (-)
31/05/2020	S A L D O	1,23 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315154359600000031486245>

Número do documento: 20080315154359600000031486245

Num. 32884739 - Pág. 1



Extrato de Conta Corrente

Cliente: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

Agência: 2696-4 Conta: 40142-0

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/05/2020	Saldo Anterior	1,23 (+)
08/06/2020	Transferência recebida 06/06 2696 110032-7 GABRIELLY RENA	150,00 (+)
08/06/2020	Transferência recebida 06/06 2696 40142-0 ELIAKIM D BARB	1.517,17 (+)
08/06/2020	Transferência enviada 08/06 0200 16514-X PAULA DA SILVA	300,00 (-)
08/06/2020	Transferência enviada 08/06 0527 17986-8 FLAVIA M LINS	345,66 (-)
08/06/2020	Transferido para Poupança 06/06 2696 510010581-6 PEDRO P MENDES	90,00 (-)
08/06/2020	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2986 35938810809 JOSILENE DE LIMA	200,00 (-)
08/06/2020	Pagamento de Boleto BB ADMINISTRADORA DE CARTOES	629,71 (-)
08/06/2020	Pagto conta telefone TIM S/A	34,99 (-)
09/06/2020	S A L D O	68,04 (+)

Informações Adicionais

Saldo	68,04 (+)
Juros	0,00
Data de Débito de Juros	01/07/2020
IOF	0,00
Data de Débito de IOF	01/07/2020

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315154465300000031486250>

Número do documento: 20080315154465300000031486250

Num. 32884744 - Pág. 1

4º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO DA COMARCA DA CAPITAL
Giovanna Truffi Rinaldi Gruber
Oficial Titular
Av. Jabaquara, 1535
São Paulo - Capital
CEP 04045-002
SUBDISTRITO DA SAÚDE

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
ARTHUR RENE DE LIMA BARBOSA

CPF:
700.309.096/19

MATRÍCULA:
115055 01 55 2010 1 00449 207 0318599 15

DATA DE NASCIMENTO POR EXTErSO:
trinta de agosto de dois mil e dez

DIA MÊS ANO
30 08 2010

HORA NATURALIDADE:
18:26 SÃO PAULO-SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF SEXO
São Paulo, SP no Hospital Amparo
Maternal, nesta Capital, masculino
SÃO PAULÓ, SP

FILIAÇÃO:
ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA, natural de Guarabira, PB
JOSILENE DE LIMA BORGES, natural de São Paulo, SP
Residentes e domiciliados à rua Suarella, nº 32

AVÓS:
JOSE ADAILTON PEREIRA DA SILVA e MARCILANE BARBOSA DA SILVA
JOÃO BATISTA BORGES e IVONE MARIA DE LIMA BORGES

GÊMEO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
NÃO não consta

DATA DO REGISTRO POR EXTErSO:
primeiro de setembro de dois mil e dez

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO:
30-53534904-3

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEr:
Foi declarante o pai. Nada mais me cumpria certificar.

Selo digital: 1150552CE000000017710206 |Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.
Digitado por: Caio Tadeu Kronemberger
São Paulo, 05 de junho de 2020

Oficial R\$ 27.52 Ispes R\$ 5.51 ISS R\$ 0.56 Total R\$ 33.59
Data 04/9/2020

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO - SP
Caio Tadeu Kronemberger
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE
Oficial: Dra. Giovanna Truffi Rinaldi Gruber
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - São Paulo/SP
Tel (11) 5585-0112/9822

11505-5-AA 000278696

115055-223201-281000-0720



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Paraíba

MUNICÍPIO DE Guarabira



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PARAÍBA

ESTADO DE PARAÍBA - BRASIL

REGISTRO CIVIL

CARTA PÚBLICA DA JUSTIÇA E SÉCULA

REGISTRADOR CIVIL SUBSTITUTO

ELGARDO FREIRE DA COSTA

TERMO DE 47.441

REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LIVRO A-48

FOLHAS 200

TERMO 47.441

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PARAÍBA

ESTADO DE PARAÍBA - BRASIL

REGISTRO CIVIL

CARTA PÚBLICA DA JUSTIÇA E SÉCULA

REGISTRADOR CIVIL SUBSTITUTO

ELGARDO FREIRE DA COSTA

TERMO DE 47.441

CERTIFICO QUE, DO LIVRO, TERMO E FOLHAS CITADAS DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DO
CARTÓRIO MEU CARGO CONSTA O ASSENTO REFERENTE A: Paulo Atanasio de Freitas Neto //

// // // // // //

DO SEXO masculino

NASCID O EM Hospital Regional- nesta cidade

NO DIA vinte e três de fevereiro de 2002 .- // // //

// // // // // //

DE

// // // // // //

FILHO DE Eliakim Denis Barbosa da Silva e de Paula da Silva Freitas .-

// // // // // //

CASADOS EM // // // // // //

AVÓS PÁTERNOS José Adailton Pereira da Silva e

Marcelene Barbosa da Silva .-

AVÓS MATERNOS Paulo Atanasio de Freitas

Zeneide Francelino da Silva .-

DECLARANTE O pai

REGISTRADO EM 07.03.2002 .-

TESTEMUNHAS isentas na forma da Lei

Cartório Notarial e Registral J. Pereira - Rua:
Cônego Cardoso, 26, Centro, Serraria-PB - Tel: 83
3275-1090 - cartoriojosepereira@bol.com.br
Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original. O
referido é verdade, dou fé. Selo Digital nº AIL17874-
QSGF. Confira a autenticidade do ato em: www.tjpb.jus.br
link: Selo Digital. Tabellão/Substituto.
Serraria, 03/05/2019.



OBSERVAÇÕES XXXXX XXXXX
XXXXX XXXXX

XXXXXX

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Guarabira, PB 07 DE março DE 2002



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 06/09/2019 13:26:08
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909061326082820000081609955
Número do documento: 1909061326082820000081609955

Num. 82925236 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:47
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315154663200000031486261
Número do documento: 20080315154663200000031486261

Num. 32885305 - Pág. 1

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu Paula da Silva Freitas (casada) residente na rua John Kennedy nº 494, Bairro Novo – Guarabira PB, portadora do CPF 05370567425, declaro para os devidos fins ou a quem interessar que o senhor Eliakim Dênis Barbosa da Silva contribui mensalmente com o valor de R\$ 200,00 a título de pensão alimentícia para seu filho menor Paulo Atanásio de Freitas Neto.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas

Guarabira, 30/08/2019.



Paula da Silva Freitas
Assinatura do declarante

TOSCANO DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
WARDIRIA TOSCANO DE SALES - Titular
Av. Dom Pedro II, nº 43 - Centro - Guarabira - PB, CEP: 58200-000 - Fone: (83) 3271-8502

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
PAULA DA SILVA FREITAS.....
Wardiria Toscano de Sales - Titular
[2019-005660]EMOL:R\$ 47,91 FARFEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,76 ISS:R\$ 0,50
SELO DIGITAL: AJE99075-17EL
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315154774900000031486267>
Número do documento: 20080315154774900000031486267

Num. 32885311 - Pág. 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.34.47
2696402696 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

AGENCIA: 2696-4 CONTA: 40.142-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ELIAKIM DENIS BARBOSA DA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2986-6 - POLO DA MODA

CONTA: 17.038-0

FAVORECIDO: JOSILENE DE LIMA BORGES

CPF/CNPJ: 359.388.108-09

200,00

DEBITO EM: 02/09/2019

=====

DOCUMENTO: 090201

AUTENTICACAO SISBB: A.D1C.439.78D.104.4F0

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.35.40
2696402696 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

AGENCIA: 2696-4 CONTA: 40.142-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ELIAKIM DENIS BARBOSA DA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2986-6 - POLO DA MODA

CONTA: 17.038-0

FAVORECIDO: JOSILENE DE LIMA BORGES

CPF/CNPJ: 359.388.108-09

200,00

DEBITO EM: 01/10/2019

=====

DOCUMENTO: 100101

AUTENTICACAO SISBB: 8.2B1.31A.89D.EE9.CA9



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.36.03
2696402696 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

AGENCIA: 2696-4 CONTA: 40.142-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ELIAKIM DENIS BARBOSA DA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2986-6 - POLO DA MODA

CONTA: 17.038-0

FAVORECIDO: JOSILENE DE LIMA BORGES

CPF/CNPJ: 359.388.108-09

VALOR: R\$ 200,00

DEBITO EM: 04/11/2019

=====

DOCUMENTO: 110401

AUTENTICACAO SISBB: B.3B5.21F.D12.D4A.7D9

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

01/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.37.29

2696402696 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

AGENCIA: 2696-4 CONTA: 40.142-0

=====

FINALIDADE: 13 PENSAO ALIMENTICIA

REMETENTE : ELIAKIM DENIS BARBOSA DA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2986-6 - POLO DA MODA

CONTA: 17.038-0

FAVORECIDO: JOSILENE DE LIMA BORGES

CPF/CNPJ: 359.388.108-09

VALOR: R\$ 200,00

DEBITO EM: 11/12/2019

=====

DOCUMENTO: 121103

AUTENTICACAO SISBB: A.0DF.8B3.444.99D.EC2



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.11
2696402696 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

AGENCIA: 3329-4 CONTA: 40.142-0

=====

FINALIDADE: 13 PENSAO ALIMENTICIA

REMETENTE : ELIAKIM DENIS BARBOSA DA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2986-6 - POLO DA MODA

CONTA: 17.038-0

FAVORECIDO: JOSILENE DE LIMA BORGES

CPF/CNPJ: 359.388.108-09

VALOR: R\$ 200,00

DEBITO EM: 13/01/2020

=====

DOCUMENTO: 011301

AUTENTICACAO SISBB: E.7FE.591.0A0.258.C0B

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.59
2696402696 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

AGENCIA: 2696-4 CONTA: 40.142-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ELIAKIM D BARBOSA SILVA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2986-6 - POLO DA MODA

CONTA: 17.038-0

FAVORECIDO: JOSILENE DE LIMA BORGES

CPF/CNPJ: 359.388.108-09

VALOR: R\$ 200,00

DEBITO EM: 11/02/2020

=====

DOCUMENTO: 021102

AUTENTICACAO SISBB: B.AD9.136.3BB.735.B59



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.39.44
2696402696 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

AGENCIA: 2696-4 CONTA: 40.142-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ELIAKIM D BARBOSA SILVA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2986-6 - POLO DA MODA

CONTA: 17.038-0

FAVORECIDO: JOSILENE DE LIMA BORGES

CPF/CNPJ: 359.388.108-09

200,00

DEBITO EM: 11/03/2020

=====

DOCUMENTO: 031101

AUTENTICACAO SISBB: 4.0A4.964.228.416.90C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.40.19
2696402696 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

AGENCIA: 2696-4 CONTA: 40.142-0

=====

FINALIDADE: 13 PENSAO ALIMENTICIA

REMETENTE : ELIAKIM D BARBOSA SILVA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2986-6 - POLO DA MODA

CONTA: 17.038-0

FAVORECIDO: JOSILENE DE LIMA BORGES

CPF/CNPJ: 359.388.108-09

200,00

DEBITO EM: 13/04/2020

=====

DOCUMENTO: 041301

AUTENTICACAO SISBB: F.3DB.1ED.7F2.B1E.DA9





Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **5004074-87.2020.8.13.0223**
Órgão julgador: **2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Divinópolis**
Jurisdição: Divinópolis
Classe: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)
Assunto principal: Revisão
Valor da causa: R\$ 2.508,00
Segredo de justiça: Sim
Medida de urgência: Sim
Partes: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA (053.668.624-69)
A. R. D. L. B. (700.309.096-19)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
Petição Inicial	Petição Inicial	0,06
AÇÃO DE REVISAO DE ALIMENTOS.pdf	Petição	699,03
PROCURAÇÃO ELIAKIM.pdf	Procuração	734,71
CNH.pdf	Documento de Identificação	253,74
DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS.pdf	Declaração de Hipossuficiência	587,60
COMPROVANTE RESIDENCIA EM NOME DA MAE.pdf	Documento de Identificação	231,67
acordão .pdf	Documento de Comprovação	704,06
RG E CPF DA CRIANÇA.pdf	Documento de Comprovação	73,91
certidão nascimento outro filho.pdf	Documento de Comprovação	267,78
DECLARAÇÃO RECEBIMENTO PENSÃO.pdf	Documento de Comprovação	307,16
EXTRATO PREVICENCIÁRIO.pdf	Documento de Comprovação	333,91
ctps.pdf	Documento de Comprovação	1929,72
ficha financeira 2019 e 2020.pdf	Documento de Comprovação	256,49
CONTRACHEQUE ABRIL 2020.pdf	Documento de Comprovação	228,97
deposito mes de aniversario da criança.pdf	Documento de Comprovação	60,33
COMPROVANTES DE DEPÓSITO MESES DE FEVEREIRO A SETEMBRO 2019.pdf	Documento de Comprovação	435,14
COMPROVANTES DEPOSITO PENSÃO AGOSTO 2018 A JANEIRO 2019.pdf	Documento de Comprovação	1567,25
comprovantes de pagamentos setembro de 2019 a abril de 2020.pdf	Documento de Comprovação	578,90
sentença execução de alimentos.pdf	Documento de Comprovação	37,44
Certidão de expedição de mandado de prisão.pdf	Documento de Comprovação	55,17

Assuntos

DIREITO CIVIL/Família/Alimentos/Revisão Lei

Lei 10406/02

AUTOR

ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS
VAZ (Advogada)
ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA

RÉU

A. R. D. L. B.



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315154990300000031486736>
Número do documento: 20080315154990300000031486736

Num. 32885331 - Pág. 1

Distribuído em: 05/05/2020 19:49

Protocolado por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315154990300000031486736>
Número do documento: 20080315154990300000031486736

Num. 32885331 - Pág. 2



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



7ª CÂMARA CÍVEL

Sessão de 22 de agosto de 2017

Nº do Processo na Pauta: 332
Apelação Cível nº 1.0223.14.023650-4/001
Comarca de Divinópolis - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Partes:

1º Apelante	E.D.B.S.
2º Apelante	A.R.L.B.
Apelado(a)(s)	E.D.B.S.
Apelado(a)(s)	A.R.L.B.

Composição:

Relator	Desa. Alice Birchal
Vogal	Des. Belizário de Lacerda
Vogal	Des. Peixoto Henriques

Decisão:

"NEGARAM PROVIMENTO AO PRIMEIRO RECURSO DE APelação E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO"

Des. Belizário de Lacerda
Presidente

Documento assinado eletronicamente, Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.

Signatário: Desembargador BELIZARIO ANTONIO DE LACERDA, Certificado: 4796980F04902087CAC7EC12F82BB240, Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017 às 16:28:25.

Signatário: RAPHAEL CAIO RIOS BARBALHO SOARES, Certificado: 49D9D04CD4DF139377A0E67F8FB3DE13, Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017 às 17:03:06.

Verificação da autenticidade deste documento disponível em <http://www.tjmg.jus.br> - nº verificador: 102231402365040012017957672

Número Verificador: 102231402365040012017957672



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155055600000031486739>
Número do documento: 20080315155055600000031486739

Num. 32885334 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



Apelação Cível Nº 1.0223.14.023650-4/001



EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – DIREITO DE FAMÍLIA – AÇÃO DE ALIMENTOS – TRINÔMIO
NECESSIDADE/POSSIBILIDADE/PROPORTACIONALIDADE
INSUFICIÊNCIA DE PROVAS.

- Os alimentos devem ser arbitrados em função das possibilidades do devedor e das necessidades do alimentando.
- A alteração dos alimentos anteriormente arbitrados se mostra possível quando comprovado que o devedor não mais reúne as condições financeiras para arcar com eles.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0223.14.023650-4/001 - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - 1º APELANTE: E.D.B.S. - 2º APELANTE: A.R.L.B. REPRESENTADO(A)(S) P/ MÃE J. - APELADO(A)(S): E.D.B.S., A.R.L.B.

A C Ó R D Ã O
(SEGREDO DE JUSTIÇA)

Vistos etc., acorda, em Turma, a 7ª CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em NEGAR PROVIMENTO AO PRIMEIRO RECURSO DE APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO.

DESA. ALICE BIRCHAL
RELATORA.

Fl. 1/7

Número Verificador: 102231402365040012017942329



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155055600000031486739>
Número do documento: 20080315155055600000031486739

Num. 32885334 - Pág. 2



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



Apelação Cível Nº 1.0223.14.023650-4/001

DESA. ALICE BIRCHAL (RELATORA)

V O T O

Trata-se de Recursos de Apelação, interpostos por E.D.B.S. e A.R.L.B., representado por sua genitora J.L.B., respectivamente 1º e 2º Apelantes, contra decisão proferida pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Divinópolis que, na Ação de Alimentos julgou parcialmente procedente o pedido. Na decisão (fls.62/63), o magistrado condenou o Réu ao pagamento dos alimentos no valor de 70% do salário mínimo.

Inconformado, o 1º Apelante apresenta suas razões recursais (fls.75/81) argumentando que o valor arbitrado a título de alimentos deve corresponder aos critérios da necessidade e possibilidade. Sustenta que a quantia fixada ao 1º Apelante não observou ao aspecto da possibilidade; afirma que não mais recebe o salário que foi tomado pela Magistrada como referência ao arbitramento da obrigação, pois recebe apenas comissões de vendas, as quais devem suportar, ainda, os gastos com viagem e estadia. Argumenta que atribuir o valor dos alimentos em parâmetros remuneratórios de 2013 é decisão desprovida de conteúdo probatório. Informa que contribui com as despesas do tratamento de quimioterapia de sua mãe e que, "parece-me", possui outro filho a quem deve alimentos. Alega que o Autor não apresentou provas da capacidade financeira do 1º Apelante. Por fim, pede o provimento do recurso.

O 2º Apelante também apresenta suas razões recursais alegando que a sentença não considerou os efeitos da revelia, nem os termos do depoimento pessoal do Réu, em que admitiu que foi promovido no trabalho, auferindo comissões em torno de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Afirma que o Apelado não produziu

Fl. 2/7

Número Verificador: 102231402365040012017942329



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155055600000031486739>
Número do documento: 20080315155055600000031486739

Num. 32885334 - Pág. 3



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



Apelação Cível Nº 1.0223.14.023650-4/001

qualquer tipo de prova, apesar de suas oportunidades para fazê-lo. Não comprovou os gastos com a doença de sua mãe, tampouco com os alimentos devidos ao outro filho. Pondera que há declarações do próprio Apelado de que sua comissão é de 6% sobre o valor bruto da venda e que a promoção no emprego lhe acarretou remuneração maior. Pede, ao final, o provimento do recurso para que os alimentos sejam fixados em dois salários mínimos.

Em contrarrazões (fls.100/107) à 2^a Apelação, o Apelado repete as argumentações recursais e pede o desprovimento do recurso.

O Apelado não apresentou suas contrarrazões à 1^a Apelação (fls. 114).

A d. PGJ manifestou-se no sentido da manutenção da sentença recorrida (fls. 116/118).

É o relatório.

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso.

Antes de adentrar ao mérito propriamente dito, faço uma necessária digressão doutrinária.

Ouso distanciar-me da nomenclatura *provisórios* adotada pela legislação, jurisprudência e doutrina especializadas em relação à decisão de fixação dos alimentos. Explico-me.

Como se sabe, os alimentos são um direito da personalidade e, em direito de família, derivam da relação de parentesco (linha reta infinitamente e, na linha colateral, até o segundo grau) ou conjugalidade (*lato sensu*). Os alimentos, por serem indisponíveis são, consequentemente, irrenunciáveis; impenhoráveis; irrepetíveis, não podem ser objeto de transação, entre outras características correlatas.

Os direitos da personalidade podem sofrer violação das mais variadas, ao longo da vida do cidadão e, por isso mesmo, as sentenças

Fl. 3/7

Número Verificador: 102231402365040012017942329



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155055600000031486739>

Número do documento: 20080315155055600000031486739

Num. 32885334 - Pág. 4



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



Apelação Cível Nº 1.0223.14.023650-4/001

condenatórias que a eles se referem, salvo as exceções legais, não transitam em julgado materialmente. É exatamente o que ocorre com os alimentos, arbitrados tendo como base jurídica um vínculo de direito de família: a decisão que fixa alimentos nunca será definitiva.

Qualquer decisão que fixe alimentos nunca transitará em julgado materialmente, seja ela monocrática ou colegiada; interlocatória; sentença ou acórdão; homologatória ou decisória; porque é intrínseca à qualquer decisão que fixa alimentos uma provisoriação do estado de coisas econômico financeiras daquela família que foi provado e discutido em processo contraditório, naquele dado momento familiar e, alterado este estado de coisas desta determinada família, obrigatoriamente será alterado o valor dos alimentos para equilibrar os evolvidos no pagamento e no recebimento da pensão alimentícia.

Por isso, os alimentos baseados em vínculo jurídico familiar serão sempre fixados em caráter provisório, ainda que em última instância, no último recurso julgado pelo STF, porque não serão acobertados pela coisa julgada material.

Igualmente, todo alimento é provisional, porque tal nomenclatura deriva de provisão: aquilo que o ser humano precisa para viver dignamente. Por óbvio, em tal expressão se incluem todas as necessidades dos seres humanos que lhe assegure a vida digna e é daí que se exige a prova individual de cada um dos alimentados: saúde; alimentação; educação; esporte; cultura e lazer e outras peculiaridades casuísticas (art. 227 e 229, CR).

Dito isso, abandono a expressão alimentos provisórios e passo a adotar simplesmente a palavra alimentos para todas as situações de pensão alimentícia, ainda que em caráter antecipatório ou recursal.

Outro requisito é que os alimentos devem obedecer ao trinômio necessidade/possibilidade/razoabilidade, na busca do equilíbrio entre as necessidades do(s) alimentando(s) que será(ão) pensionado(s)

Fl. 4/7

Número Verificador: 102231402365040012017942329



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155055600000031486739>
Número do documento: 20080315155055600000031486739

Num. 32885334 - Pág. 5



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



Apelação Civil Nº 1.0223.14.023650-4/001

dentro das possibilidades do(s) seu(s) alimentante(s), conforme determina o art. 1.694, §1º, do CC.

A natureza antecipatória, seja liminar, seja recursal, da mencionada medida exige prova pré-constituída da relação familiar, analisando-se a necessidade de quem recebe e sua relação com a capacidade contributiva de quem a presta, dentro da maior proporcionalidade possível entre os obrigados.

Nesse intento, a verba alimentar deve ser fixada em conformidade com o trinômio necessidade-possibilidade-proporcionalidade, sob o qual se dever-se-ão considerar as necessidades do alimentando e as possibilidades do alimentante, tendo como princípio norteador o da proporcionalidade.

No entanto, para observar referidos critérios é importante que o julgador tenha elementos que possam edificar seu entendimento e construir seu livre convencimento, estando impossibilitado de fazê-lo quando há insuficiência de provas.

Não obstante o 1º Apelante argumentar a carência de provas em que incorreu o Autor, não foi capaz de produzir, sequer, qualquer elemento probatório de suas alegações. Contrariamente, em seu depoimento pessoal às fls.59, o 1º Apelante destaca que foi promovido em seu trabalho e que sua última venda foi em valor considerável – R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Invoca a improcedência da decisão que considerou seu contracheque de 2013; entretanto, não exibiu qualquer documentação que comprovasse rendimentos menores, notadamente posteriores a esta data.

Data venia, o Magistrado decidiu conforme os elementos que estão nos autos, estando impedido de definir situações em meras conjecturas que, no caso, são as do 1º Apelante.

Fl. 5/7

Número Verificador: 102231402365040012017942329



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155055600000031486739>

Número do documento: 20080315155055600000031486739

Num. 32885334 - Pág. 6



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



Apelação Cível Nº 1.0223.14.023650-4/001

A priori, cabe ao alimentante, no caso o 1º Apelante, o ônus de provar seus ganhos para que o juiz possa verificar a proporcionalidade do valor fixado. No caso em análise, este aduziu que não tem condições de arcar com a sua obrigação alimentar no patamar até então fixado, considerando os seus recursos financeiros e sua obrigação alimentar atinente ao outro filho. Ressalto que nem mesmo este gasto restou comprovado pelo interessado. Todos os fatos estão adstritos às alegações e nada mais.

Portanto, com base nas alegações e documentos juntados pelas partes, não há nos autos prova suficiente que demonstre que o valor fixado anteriormente a título de alimentos desrespeita o binômio necessidade/possibilidade.

Pelo contrário, considerando a idade do Autor, que hoje conta com apenas 4 (quatro) anos de idade, e suas necessidades básicas, como saúde, educação, alimentos e vestuário, aparenta-se justificável o seu pleito. Diante dos fatos assumidos pelo Réu quanto aos seus rendimentos consideráveis e face à sua inércia em comprovar as despesas que diz ter, somadas à sua condição atual de residir com os pais, sem estar onerado com as obrigações de moradia, alimentação e outros, entendo que os alimentos a favor de sua criança deva ser fixada em 1 salário mínimo.

É a jurisprudência deste egrégio Tribunal de Justiça:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ALIMENTOS -
ALIMENTOS PROVISÓRIOS - BINÔMIO
NECESSIDADE/POSSIBILIDADE - OBSERVÂNCIA -
DECISÃO MANTIDA.

1. Os alimentos provisionais ou provisórios devem ser fixados em função das possibilidades do devedor e das necessidades do alimentando, segundo regra geral do artigo 1.695 do Código Civil, impondo-se a manutenção do *decisum* que observou o respectivo binômio, deixando o agravante de se desincumbir de seu ônus probatório, não sendo possível que apenas a genitora arque com as despesas dos filhos.

Fl. 6/7

Número Verificador: 102231402365040012017942329



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155055600000031486739>

Número do documento: 20080315155055600000031486739

Num. 32885334 - Pág. 7



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



Apelação Cível Nº 1.0223.14.023650-4/001

2. Rejeitar a preliminar e negar provimento ao recurso.
(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0223.14.024455-7/001,
Relator(a): Des.(a) Teresa Cristina da Cunha Peixoto , 8^a
CÂMARA CÍVEL, julgamento em 27/08/2015, publicação da
súmula em 08/09/2015).

Por todo o exposto, nego provimento ao primeiro recurso e dou
parcial provimento ao segundo.

Custas distribuídas igualmente por ambos os recorrentes,
suspensas.

DES. BELIZÁRIO DE LACERDA - De acordo com o(a) Relator(a).

DES. PEIXOTO HENRIQUES - De acordo com o(a) Relator(a).

**SÚMULA: "NEGARAM PROVIMENTO AO PRIMEIRO
RECURSO DE APELAÇÃO E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO
SEGUNDO"**

Documento assinado eletronicamente, Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.

Signatário: Desembargadora ALICE DE SOUZA BIRCHAL, Certificado:
63AF1A31A3D4B05EF3D5CD26F469F903, Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017 às 16:26:24.
Julgamento concluído em: 22 de agosto de 2017.

Verificação da autenticidade deste documento disponível em <http://www.tjmg.jus.br> - nº verificador:
102231402365040012017942329

Fl. 7/7

Número Verificador: 102231402365040012017942329



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155055600000031486739>
Número do documento: 20080315155055600000031486739

Num. 32885334 - Pág. 8



30/04/2020

Número: **5007642-82.2018.8.13.0223**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Divinópolis**

Última distribuição: **20/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 2.936,80**

Processo referência: **0236504-09.2014.8.13.0223**

Assuntos: **Penhora / Depósito / Avaliação, Alimentos**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
A. R. D. L. B. (REQUERENTE)	EDNA URANIA PEREIRA (ADVOGADO)
ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA (REQUERIDO)	ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
10383 4504	11/02/2020 13:00	Decisão



2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE DIVINÓPOLIS – MG

PROCESSO Nº.: 5007642-82.2018

Exequente: Arthur Rene de Lima Barbosa

Executado: Eliakim Denis Barbosa da Silva

Ação de Execução de Alimentos

Vistos etc.

Trata-se de **Execução de Alimentos** proposta por **Arthur Rene de Lima Barbosa** em desfavor de **Eliakim Denis Barbosa da Silva**.

O Executado, regularmente citado para o feito e intimado para proceder ao pagamento do débito exequendo em três dias, comprovar que já o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de ser-lhe decretada a prisão civil (ID 56691508), apresentou a justificativa de ID.82925221, acompanhada dos documentos de ID.82925223 a 82927854.

O Exequente, por sua vez, apresentou impugnação à justificação e pugnou pela prisão civil do Devedor (ID 84166227).

O Ministério Público se manifestou no ID 90644953, pela decretação da prisão civil do Executado.

É o relatório.

Decido.

Como se sabe, a prisão civil do devedor de alimentos não tem caráter punitivo, mas visa coagi-lo a pagar. Constitui-se, pois, em medida de exceção e, por isso, deve ser examinada com a parcimônia e o rigor que exigem as normas excepcionais.

No caso em tela, verifica-se que, regularmente citado, o Alimentante procurou justificar o não pagamento integral dos débitos alimentares por meio das alegações constantes da peça de ID 82925221. Arguiu, naquela oportunidade, nulidade do título executivo judicial que embasa a presente ação, argumentando que ele não teria sido regularmente citado para a Ação de Alimentos e declarando que somente teve ciência da obrigação alimentar quando foi citado para a presente Execução.

Quanto à nulidade do título executivo, forçoso reconhecer a ausência de fundamento deste argumento, como bem ressaltou o MP em seu parecer de ID 90644953. Isto porque, da análise dos documentos de IDs 56383915/56384634, **verifica-se tanto o Alimentando quanto o Alimentante, ora Exequente e Executado, recorreram da sentença que fixou os alimentos, tendo sido o**



Assinado eletronicamente por: NAIARA CRISTINE GONCALVES - 11/02/2020 13:00:45
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021113004561000000102506423>
Número do documento: 20021113004561000000102506423

Num. 103834504 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155143200000031486741>
Número do documento: 20080315155143200000031486741

Num. 32885336 - Pág. 2

Executado vencido no recurso e devidamente intimado do *decisum*. É, portanto, inequívoca a ciência do Devedor quanto à obrigação alimentar que lhe foi imposta na ação originária (0223.14.023650-4).

No que se refere à alegação do Alimentante de que seu inadimplemento teria decorrido do fato de ter sofrido acidente de trabalho em 2018, quando teria recebido auxílio-doença, tal argumento também não merece acolhida, cabendo aqui ressaltar que **não basta ao Devedor argumentar, genericamente, sobre sua dificuldade financeira ou impossibilidade econômica, sendo-lhe exigível que se valha das vias próprias (no caso, ação revisional ou exoneração de alimentos, já que a Alimentanda é maior) para discussão dos alimentos executados neste feito**

Registro, por oportuno, como bem ressaltou o MP que, em que pese o fato de ter sido demonstrado que o Executado recebeu auxílio-doença, devido a acidente de trabalho, entre os meses de agosto de 2018 a janeiro de 2019, em valor pouco superior ao salário-mínimo, o que poderia, de início, justificar uma certa dificuldade de cumprimento integral de sua obrigação alimentícia no referido período; constata-se, também, que, mesmo após a cessação do referido benefício previdenciário, o Executado efetuou depósitos, a título de prestação alimentícia, em patamar muito inferior ao valor dos alimentos judicialmente fixados, o que não se mostra admissível, especialmente considerando-se os superiores interesses do filho menor.

Registro, por oportuno, que os argumentos trazidos pelo Devedor não podem ser objetos de análise no presente feito, que tem cunho estritamente executório, devendo ser a matéria discutida em vias próprias, sob o crivo do contraditório, como acima já consignado.

Nesse contexto, não tendo efetuado o pagamento do débito e, tampouco, apresentado justificativa hábil a isentá-lo do cumprimento de sua obrigação alimentar em relação ao filho, entendo que a única maneira de coagir o Devedor a pagar sua dívida é submetendo-o a prisão.

Isso posto, **DECRETO A PRISÃO CIVIL DE ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA** pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até que pague o valor total do débito, incluindo, também, as pensões vencidas no curso desta ação e determino o protesto da decisão que fixou os alimentos, nos moldes do art. 528, §1º e 3º, do cpc.

Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar memória atualizada do débito, que deverá conter, mês a mês, o valor original do débito, o índice de atualização monetária utilizado e o percentual de juros, abatendo-se eventuais quantias já pagas.

Em seguida, expeça-se carta precatória para prisão a ser cumprida por Oficial de Justiça, ficando desde já autorizada a expedição de novo mandado de prisão



Assinado eletronicamente por: NAIARA CRISTINE GONCALVES - 11/02/2020 13:00:45
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021113004561000000102506423>
Número do documento: 20021113004561000000102506423

Num. 103834504 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155143200000031486741>
Número do documento: 20080315155143200000031486741

Num. 32885336 - Pág. 3

a ser cumprido pela Autoridade Policial, fazendo-se, também, a inclusão dele no SETARIN e no BEMP, caso a diligência anterior reste frustrada. Conste do mandado que, decorrido o prazo da prisão, deverá o Devedor ser imediatamente posto em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, independente de alvará de soltura.

Expeça-se, desde já, certidão para protesto da decisão que fixou os alimentos, nos moldes do art. 528, §1º e 3º, do CPC. Intime-se a parte Exequente para apresentar a referida certidão ao cartório de títulos para efetivar o protesto, comprovando-o no prazo de 05 dias.

Intime-se. Cumpra-se **com urgência**.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2020.

Andréa Barcelos Ferreira Camargos Faria

Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões



Assinado eletronicamente por: NAIARA CRISTINE GONCALVES - 11/02/2020 13:00:45
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021113004561000000102506423>
Número do documento: 20021113004561000000102506423

Num. 103834504 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155143200000031486741>
Número do documento: 20080315155143200000031486741

Num. 32885336 - Pág. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA						
PRACA ANTONIO BENTO 93 CENTRO SERRARIA PB 58395-000						
Fone: (83) 3275-1040 Fax: (83) 3275-1059						
08.790.172/0001-18						
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO						
Secretaria	Lotação					
SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO	POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO					
Unidade de Trabalho	Função					
SEC. DE SAUDE						
Matricula	Nome		Competência			
0010621	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA		Junho de 2020			
Cargo	CPF	Data Admissão	Tipo de Contrato			
CONDUTOR SOCORRISTA	053.668.624-69	01/03/2019	CONTR. POR EXC			
Nível	Dt Crédito	Tempo de Serviço	Tmp. Serv. Ext.	Dados Bancários		
	30/06/2020	1 Ano(s) 3 Mes(es) 29 Dia(s)	000000	Banco	Agência	Conta Corrente
R.G	PIS/PASEP	Di de Aposentadoria	Portaria			
529418721 SSDS SP 29/08/2008	2.066.867.256-5					
Código	Descrição	Referência	Parc	Prazo	Vantagens	Descontos
001	VENCIMENTO				1.450,00	
014	I.N.S.	009				158,93
027	SERVIÇOS EXTRAS		001	001	200,00	
069	GRAT.EXT.COMBATE AO COVID19				290,00	
Total de Vantagens		Total de Descontos		Líquido		
1.940,00		158,93		1.781,07		
Matriuila Auxiliar:						
Mensagem						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA						
PRACA ANTONIO BENTO 93 CENTRO SERRARIA PB 58395-000						
Fone: (83) 3275-1040 Fax: (83) 3275-1059						
08.790.172/0001-18						
RECEBO DE PAGAMENTO						
Secretaria	Lotação					
SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO	POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO					
Unidade de Trabalho	Função					
SEC. DE SAUDE						
Matricula	Nome		Competência			
0010621	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA		Junho de 2020			
Cargo	CPF	Data Admissão	Tipo de Contrato			
CONDUTOR SOCORRISTA	053.668.624-69	01/03/2019	CONTR. POR EXC			
Nível	Dt Crédito	Tempo de Serviço	Tmp. Serv. Ext.	Dados Bancários		
	30/06/2020	1 Ano(s) 3 Mes(es) 29 Dia(s)	000000	Banco	Agência	Conta Corrente
R.G	PIS/PASEP	Di de Aposentadoria	Portaria			
529418721 SSDS SP 29/08/2008	2.066.867.256-5					
Código	Descrição	Referência	Parc	Prazo	Vantagens	Descontos
001	VENCIMENTO				1.450,00	
014	I.N.S.	009				158,93
027	SERVIÇOS EXTRAS		001	001	200,00	
069	GRAT.EXT.COMBATE AO COVID19				290,00	
Total de Vantagens		Total de Descontos		Líquido		
1.940,00		158,93		1.781,07		
Matriuila Auxiliar:						
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:						
Em, ____/____/____						
Assinatura do Servidor						

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155226100000031486770>
 Número do documento: 20080315155226100000031486770

Num. 32885665 - Pág. 1

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA PRACA ANTONIO BENTO 93 CENTRO SERRARIA PB 58395-000 Fone: (83) 3275-1040 Fax: (83) 3275-1059 08 790 172/0001-18</p>																																																																																									
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO																																																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Secretaria</td> <td style="width: 85%;">Lotação</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO</td> <td>POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO</td> </tr> <tr> <td>Unidade de Trabalho</td> <td>Função</td> </tr> <tr> <td>SEC. DE SAUDE</td> <td></td> </tr> </table>		Secretaria	Lotação	SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO	POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	Unidade de Trabalho	Função	SEC. DE SAUDE																																																																																	
Secretaria	Lotação																																																																																								
SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO	POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO																																																																																								
Unidade de Trabalho	Função																																																																																								
SEC. DE SAUDE																																																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Matrícula</td> <td style="width: 85%;">Nome</td> </tr> <tr> <td>0010621</td> <td>ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA</td> </tr> <tr> <td>Cargo</td> <td>Competência</td> </tr> <tr> <td>CONDUTOR SOCORRISTA</td> <td>CPF 053.668.624-69 Data Admissão 01/03/2019</td> </tr> <tr> <td>Nível</td> <td>Di Crédito</td> <td>Tempo de Serviço</td> <td>Tmp. Serv. Ext.</td> <td>Dados Bancários</td> </tr> <tr> <td></td> <td>31/05/2020</td> <td>1 Ano(s) 2 Meses(es) 30 Dia(s)</td> <td>000000</td> <td>Banco Agência Conta Corrente 001 2696-4 00040142-0</td> </tr> <tr> <td colspan="2">R.G.</td> <td colspan="2">PIS/PASEP</td> <td>Dt de Aposentadoria</td> </tr> <tr> <td colspan="2">529418721 SSDS SP 29/08/2008</td> <td colspan="2">2.066.867.256-5</td> <td>Portaria</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Código</td> <td colspan="2">Descrição</td> <td></td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>VENCIMENTO</td> <td>Referência</td> <td>Parc.</td> <td>Prazo</td> </tr> <tr> <td>014</td> <td>I.N.S.S.</td> <td>009</td> <td>001</td> <td>001</td> </tr> <tr> <td>027</td> <td>SERVIÇOS EXTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total de Vantagens</td> <td>1.650,00</td> <td>Total de Descontos</td> <td>132,83</td> <td>Líquido</td> <td>1.517,17</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Matrícula Auxiliar:</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Mensagem</td> <td></td> </tr> </table>		Matrícula	Nome	0010621	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA	Cargo	Competência	CONDUTOR SOCORRISTA	CPF 053.668.624-69 Data Admissão 01/03/2019	Nível	Di Crédito	Tempo de Serviço	Tmp. Serv. Ext.	Dados Bancários		31/05/2020	1 Ano(s) 2 Meses(es) 30 Dia(s)	000000	Banco Agência Conta Corrente 001 2696-4 00040142-0	R.G.		PIS/PASEP		Dt de Aposentadoria	529418721 SSDS SP 29/08/2008		2.066.867.256-5		Portaria	Código		Descrição			001	VENCIMENTO	Referência	Parc.	Prazo	014	I.N.S.S.	009	001	001	027	SERVIÇOS EXTRAS				Total de Vantagens	1.650,00	Total de Descontos	132,83	Líquido	1.517,17						Matrícula Auxiliar:	Mensagem																											
Matrícula	Nome																																																																																								
0010621	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA																																																																																								
Cargo	Competência																																																																																								
CONDUTOR SOCORRISTA	CPF 053.668.624-69 Data Admissão 01/03/2019																																																																																								
Nível	Di Crédito	Tempo de Serviço	Tmp. Serv. Ext.	Dados Bancários																																																																																					
	31/05/2020	1 Ano(s) 2 Meses(es) 30 Dia(s)	000000	Banco Agência Conta Corrente 001 2696-4 00040142-0																																																																																					
R.G.		PIS/PASEP		Dt de Aposentadoria																																																																																					
529418721 SSDS SP 29/08/2008		2.066.867.256-5		Portaria																																																																																					
Código		Descrição																																																																																							
001	VENCIMENTO	Referência	Parc.	Prazo																																																																																					
014	I.N.S.S.	009	001	001																																																																																					
027	SERVIÇOS EXTRAS																																																																																								
Total de Vantagens	1.650,00	Total de Descontos	132,83	Líquido	1.517,17																																																																																				
					Matrícula Auxiliar:																																																																																				
Mensagem																																																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 5px;">  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA PRACA ANTONIO BENTO 93 CENTRO SERRARIA PB 58395-000 Fone: (83) 3275-1040 Fax: (83) 3275-1059 08 790 172/0001-18</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 5px;"> RECEBO DE PAGAMENTO </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="padding: 5px;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Secretaria</td> <td style="width: 85%;">Lotação</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO</td> <td>POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO</td> </tr> <tr> <td>Unidade de Trabalho</td> <td>Função</td> </tr> <tr> <td>SEC. DE SAUDE</td> <td></td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="padding: 5px;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Matrícula</td> <td style="width: 85%;">Nome</td> </tr> <tr> <td>0010621</td> <td>ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA</td> </tr> <tr> <td>Cargo</td> <td>Competência</td> </tr> <tr> <td>CONDUTOR SOCORRISTA</td> <td>CPF 053.668.624-69 Data Admissão 01/03/2019</td> </tr> <tr> <td>Nível</td> <td>Di Crédito</td> <td>Tempo de Serviço</td> <td>Tmp. Serv. Ext.</td> <td>Dados Bancários</td> </tr> <tr> <td></td> <td>31/05/2020</td> <td>1 Ano(s) 2 Meses(es) 30 Dia(s)</td> <td>000000</td> <td>Banco Agência Conta Corrente 001 2696-4 00040142-0</td> </tr> <tr> <td colspan="2">R.G.</td> <td colspan="2">PIS/PASEP</td> <td>Dt de Aposentadoria</td> </tr> <tr> <td colspan="2">529418721 SSDS SP 29/08/2008</td> <td colspan="2">2.066.867.256-5</td> <td>Portaria</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Código</td> <td colspan="2">Descrição</td> <td>Referência</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>VENCIMENTO</td> <td>009</td> <td>Parc.</td> <td>Prazo</td> </tr> <tr> <td>014</td> <td>I.N.S.S.</td> <td>001</td> <td>001</td> <td>001</td> </tr> <tr> <td>027</td> <td>SERVIÇOS EXTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total de Vantagens</td> <td>1.650,00</td> <td>Total de Descontos</td> <td>132,83</td> <td>Líquido</td> <td>1.517,17</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Matrícula Auxiliar:</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">Em, _____ / _____ / _____</td> <td>Assinatura do Servidor</td> </tr> </table> </td> </tr> </table>		 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA PRACA ANTONIO BENTO 93 CENTRO SERRARIA PB 58395-000 Fone: (83) 3275-1040 Fax: (83) 3275-1059 08 790 172/0001-18</p>		RECEBO DE PAGAMENTO		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Secretaria</td> <td style="width: 85%;">Lotação</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO</td> <td>POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO</td> </tr> <tr> <td>Unidade de Trabalho</td> <td>Função</td> </tr> <tr> <td>SEC. DE SAUDE</td> <td></td> </tr> </table>		Secretaria	Lotação	SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO	POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	Unidade de Trabalho	Função	SEC. DE SAUDE		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Matrícula</td> <td style="width: 85%;">Nome</td> </tr> <tr> <td>0010621</td> <td>ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA</td> </tr> <tr> <td>Cargo</td> <td>Competência</td> </tr> <tr> <td>CONDUTOR SOCORRISTA</td> <td>CPF 053.668.624-69 Data Admissão 01/03/2019</td> </tr> <tr> <td>Nível</td> <td>Di Crédito</td> <td>Tempo de Serviço</td> <td>Tmp. Serv. Ext.</td> <td>Dados Bancários</td> </tr> <tr> <td></td> <td>31/05/2020</td> <td>1 Ano(s) 2 Meses(es) 30 Dia(s)</td> <td>000000</td> <td>Banco Agência Conta Corrente 001 2696-4 00040142-0</td> </tr> <tr> <td colspan="2">R.G.</td> <td colspan="2">PIS/PASEP</td> <td>Dt de Aposentadoria</td> </tr> <tr> <td colspan="2">529418721 SSDS SP 29/08/2008</td> <td colspan="2">2.066.867.256-5</td> <td>Portaria</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Código</td> <td colspan="2">Descrição</td> <td>Referência</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>VENCIMENTO</td> <td>009</td> <td>Parc.</td> <td>Prazo</td> </tr> <tr> <td>014</td> <td>I.N.S.S.</td> <td>001</td> <td>001</td> <td>001</td> </tr> <tr> <td>027</td> <td>SERVIÇOS EXTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total de Vantagens</td> <td>1.650,00</td> <td>Total de Descontos</td> <td>132,83</td> <td>Líquido</td> <td>1.517,17</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Matrícula Auxiliar:</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">Em, _____ / _____ / _____</td> <td>Assinatura do Servidor</td> </tr> </table>		Matrícula	Nome	0010621	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA	Cargo	Competência	CONDUTOR SOCORRISTA	CPF 053.668.624-69 Data Admissão 01/03/2019	Nível	Di Crédito	Tempo de Serviço	Tmp. Serv. Ext.	Dados Bancários		31/05/2020	1 Ano(s) 2 Meses(es) 30 Dia(s)	000000	Banco Agência Conta Corrente 001 2696-4 00040142-0	R.G.		PIS/PASEP		Dt de Aposentadoria	529418721 SSDS SP 29/08/2008		2.066.867.256-5		Portaria	Código		Descrição		Referência	001	VENCIMENTO	009	Parc.	Prazo	014	I.N.S.S.	001	001	001	027	SERVIÇOS EXTRAS				Total de Vantagens	1.650,00	Total de Descontos	132,83	Líquido	1.517,17						Matrícula Auxiliar:	Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:						Em, _____ / _____ / _____					Assinatura do Servidor
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA PRACA ANTONIO BENTO 93 CENTRO SERRARIA PB 58395-000 Fone: (83) 3275-1040 Fax: (83) 3275-1059 08 790 172/0001-18</p>																																																																																									
RECEBO DE PAGAMENTO																																																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Secretaria</td> <td style="width: 85%;">Lotação</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO</td> <td>POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO</td> </tr> <tr> <td>Unidade de Trabalho</td> <td>Função</td> </tr> <tr> <td>SEC. DE SAUDE</td> <td></td> </tr> </table>		Secretaria	Lotação	SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO	POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	Unidade de Trabalho	Função	SEC. DE SAUDE																																																																																	
Secretaria	Lotação																																																																																								
SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO	POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO																																																																																								
Unidade de Trabalho	Função																																																																																								
SEC. DE SAUDE																																																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Matrícula</td> <td style="width: 85%;">Nome</td> </tr> <tr> <td>0010621</td> <td>ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA</td> </tr> <tr> <td>Cargo</td> <td>Competência</td> </tr> <tr> <td>CONDUTOR SOCORRISTA</td> <td>CPF 053.668.624-69 Data Admissão 01/03/2019</td> </tr> <tr> <td>Nível</td> <td>Di Crédito</td> <td>Tempo de Serviço</td> <td>Tmp. Serv. Ext.</td> <td>Dados Bancários</td> </tr> <tr> <td></td> <td>31/05/2020</td> <td>1 Ano(s) 2 Meses(es) 30 Dia(s)</td> <td>000000</td> <td>Banco Agência Conta Corrente 001 2696-4 00040142-0</td> </tr> <tr> <td colspan="2">R.G.</td> <td colspan="2">PIS/PASEP</td> <td>Dt de Aposentadoria</td> </tr> <tr> <td colspan="2">529418721 SSDS SP 29/08/2008</td> <td colspan="2">2.066.867.256-5</td> <td>Portaria</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Código</td> <td colspan="2">Descrição</td> <td>Referência</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>VENCIMENTO</td> <td>009</td> <td>Parc.</td> <td>Prazo</td> </tr> <tr> <td>014</td> <td>I.N.S.S.</td> <td>001</td> <td>001</td> <td>001</td> </tr> <tr> <td>027</td> <td>SERVIÇOS EXTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total de Vantagens</td> <td>1.650,00</td> <td>Total de Descontos</td> <td>132,83</td> <td>Líquido</td> <td>1.517,17</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Matrícula Auxiliar:</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">Em, _____ / _____ / _____</td> <td>Assinatura do Servidor</td> </tr> </table>		Matrícula	Nome	0010621	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA	Cargo	Competência	CONDUTOR SOCORRISTA	CPF 053.668.624-69 Data Admissão 01/03/2019	Nível	Di Crédito	Tempo de Serviço	Tmp. Serv. Ext.	Dados Bancários		31/05/2020	1 Ano(s) 2 Meses(es) 30 Dia(s)	000000	Banco Agência Conta Corrente 001 2696-4 00040142-0	R.G.		PIS/PASEP		Dt de Aposentadoria	529418721 SSDS SP 29/08/2008		2.066.867.256-5		Portaria	Código		Descrição		Referência	001	VENCIMENTO	009	Parc.	Prazo	014	I.N.S.S.	001	001	001	027	SERVIÇOS EXTRAS				Total de Vantagens	1.650,00	Total de Descontos	132,83	Líquido	1.517,17						Matrícula Auxiliar:	Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:						Em, _____ / _____ / _____					Assinatura do Servidor																
Matrícula	Nome																																																																																								
0010621	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA																																																																																								
Cargo	Competência																																																																																								
CONDUTOR SOCORRISTA	CPF 053.668.624-69 Data Admissão 01/03/2019																																																																																								
Nível	Di Crédito	Tempo de Serviço	Tmp. Serv. Ext.	Dados Bancários																																																																																					
	31/05/2020	1 Ano(s) 2 Meses(es) 30 Dia(s)	000000	Banco Agência Conta Corrente 001 2696-4 00040142-0																																																																																					
R.G.		PIS/PASEP		Dt de Aposentadoria																																																																																					
529418721 SSDS SP 29/08/2008		2.066.867.256-5		Portaria																																																																																					
Código		Descrição		Referência																																																																																					
001	VENCIMENTO	009	Parc.	Prazo																																																																																					
014	I.N.S.S.	001	001	001																																																																																					
027	SERVIÇOS EXTRAS																																																																																								
Total de Vantagens	1.650,00	Total de Descontos	132,83	Líquido	1.517,17																																																																																				
					Matrícula Auxiliar:																																																																																				
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:																																																																																									
Em, _____ / _____ / _____					Assinatura do Servidor																																																																																				

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155226100000031486770>
 Número do documento: 20080315155226100000031486770

Num. 32885665 - Pág. 2

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA PRACA ANTONIO BENTO 93 CENTRO SERRARIA PB 58395-000 Fone: (83) 3275-1040 Fax: (83) 3275-1059 08.790.172/0001-18</p>																																																																												
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO																																																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Secretaria</td> <td style="width: 10%;">Nome</td> <td style="width: 10%;">Lotação</td> <td style="width: 10%;">Funcção</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO</td> <td></td> <td>POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Unidade de Trabalho</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEC. DE SAUDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Secretaria	Nome	Lotação	Funcção	SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO		POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO		Unidade de Trabalho				SEC. DE SAUDE																																																														
Secretaria	Nome	Lotação	Funcção																																																																									
SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO		POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO																																																																										
Unidade de Trabalho																																																																												
SEC. DE SAUDE																																																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Matrícula</td> <td style="width: 10%;">Nome</td> <td style="width: 10%;">Competência</td> </tr> <tr> <td>0010621</td> <td>ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA</td> <td>Maio de 2020</td> </tr> <tr> <td>Cargo</td> <td>CPF</td> <td>Data Admissão</td> </tr> <tr> <td>CONDUTOR SOCORRISTA</td> <td>053.668.624-69</td> <td>01/03/2019</td> </tr> <tr> <td>Nível</td> <td>Dt Crédito</td> <td>Tempo de Serviço</td> <td>Tempo de Serv. Ext.</td> <td>Dados Bancários</td> </tr> <tr> <td></td> <td>31/05/2020</td> <td>1 Ano(s) 2 Mes(es) 30 Dia(s)</td> <td>000000</td> <td>Banco Agência Conta Corrente</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>001 2696-4 00040142-0</td> </tr> <tr> <td>R.G</td> <td>PIS/PASEP</td> <td>Portaria</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>529418721 SSDS SP 29/08/2008</td> <td>2.066.867.256-5</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Código</td> <td style="width: 10%;">Descrição</td> <td style="width: 10%;">Referência</td> <td style="width: 10%;">Parc.</td> <td style="width: 10%;">Prazo</td> <td style="width: 10%;">Vantagens</td> <td style="width: 10%;">Descontos</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>VENCIMENTO</td> <td rowspan="3">009</td> <td rowspan="3">001</td> <td rowspan="3">001</td> <td>1.450,00</td> <td rowspan="3">132,83</td> </tr> <tr> <td>014</td> <td>I.N.S.S.</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>027</td> <td>SERVIÇOS EXTRAS</td> <td></td> </tr> </table> </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total de Vantagens</td> <td>1.650,00</td> <td>Total de Descontos</td> <td>132,83</td> <td>Líquido</td> <td>1.517,17</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: center; padding: 5px;"> Matrícula Auxiliar: _____ Mensagem: _____ </td> </tr> </table>		Matrícula	Nome	Competência	0010621	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA	Maio de 2020	Cargo	CPF	Data Admissão	CONDUTOR SOCORRISTA	053.668.624-69	01/03/2019	Nível	Dt Crédito	Tempo de Serviço	Tempo de Serv. Ext.	Dados Bancários		31/05/2020	1 Ano(s) 2 Mes(es) 30 Dia(s)	000000	Banco Agência Conta Corrente					001 2696-4 00040142-0	R.G	PIS/PASEP	Portaria			529418721 SSDS SP 29/08/2008	2.066.867.256-5				<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Código</td> <td style="width: 10%;">Descrição</td> <td style="width: 10%;">Referência</td> <td style="width: 10%;">Parc.</td> <td style="width: 10%;">Prazo</td> <td style="width: 10%;">Vantagens</td> <td style="width: 10%;">Descontos</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>VENCIMENTO</td> <td rowspan="3">009</td> <td rowspan="3">001</td> <td rowspan="3">001</td> <td>1.450,00</td> <td rowspan="3">132,83</td> </tr> <tr> <td>014</td> <td>I.N.S.S.</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>027</td> <td>SERVIÇOS EXTRAS</td> <td></td> </tr> </table>		Código	Descrição	Referência	Parc.	Prazo	Vantagens	Descontos	001	VENCIMENTO	009	001	001	1.450,00	132,83	014	I.N.S.S.	200,00	027	SERVIÇOS EXTRAS					Total de Vantagens	1.650,00	Total de Descontos	132,83	Líquido	1.517,17	Matrícula Auxiliar: _____ Mensagem: _____						
Matrícula	Nome	Competência																																																																										
0010621	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA	Maio de 2020																																																																										
Cargo	CPF	Data Admissão																																																																										
CONDUTOR SOCORRISTA	053.668.624-69	01/03/2019																																																																										
Nível	Dt Crédito	Tempo de Serviço	Tempo de Serv. Ext.	Dados Bancários																																																																								
	31/05/2020	1 Ano(s) 2 Mes(es) 30 Dia(s)	000000	Banco Agência Conta Corrente																																																																								
				001 2696-4 00040142-0																																																																								
R.G	PIS/PASEP	Portaria																																																																										
529418721 SSDS SP 29/08/2008	2.066.867.256-5																																																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Código</td> <td style="width: 10%;">Descrição</td> <td style="width: 10%;">Referência</td> <td style="width: 10%;">Parc.</td> <td style="width: 10%;">Prazo</td> <td style="width: 10%;">Vantagens</td> <td style="width: 10%;">Descontos</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>VENCIMENTO</td> <td rowspan="3">009</td> <td rowspan="3">001</td> <td rowspan="3">001</td> <td>1.450,00</td> <td rowspan="3">132,83</td> </tr> <tr> <td>014</td> <td>I.N.S.S.</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>027</td> <td>SERVIÇOS EXTRAS</td> <td></td> </tr> </table>		Código	Descrição	Referência	Parc.	Prazo	Vantagens	Descontos	001	VENCIMENTO	009	001	001	1.450,00	132,83	014	I.N.S.S.	200,00	027	SERVIÇOS EXTRAS																																																								
Código	Descrição	Referência	Parc.	Prazo	Vantagens	Descontos																																																																						
001	VENCIMENTO	009	001	001	1.450,00	132,83																																																																						
014	I.N.S.S.				200,00																																																																							
027	SERVIÇOS EXTRAS																																																																											
Total de Vantagens	1.650,00	Total de Descontos	132,83	Líquido	1.517,17																																																																							
Matrícula Auxiliar: _____ Mensagem: _____																																																																												
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA PRACA ANTONIO BENTO 93 CENTRO SERRARIA PB 58395-000 Fone: (83) 3275-1040 Fax: (83) 3275-1059 08.790.172/0001-18</p>																																																																												
RECEBO DE PAGAMENTO																																																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Secretaria</td> <td style="width: 10%;">Nome</td> <td style="width: 10%;">Lotação</td> <td style="width: 10%;">Funcção</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO</td> <td></td> <td>POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Unidade de Trabalho</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEC. DE SAUDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Secretaria	Nome	Lotação	Funcção	SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO		POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO		Unidade de Trabalho				SEC. DE SAUDE																																																														
Secretaria	Nome	Lotação	Funcção																																																																									
SECRETARIA DE SAUDE- CONTRATO		POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO																																																																										
Unidade de Trabalho																																																																												
SEC. DE SAUDE																																																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Matrícula</td> <td style="width: 10%;">Nome</td> <td style="width: 10%;">Competência</td> </tr> <tr> <td>0010621</td> <td>ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA</td> <td>Maio de 2020</td> </tr> <tr> <td>Cargo</td> <td>CPF</td> <td>Data Admissão</td> </tr> <tr> <td>CONDUTOR SOCORRISTA</td> <td>053.668.624-69</td> <td>01/03/2019</td> </tr> <tr> <td>Nível</td> <td>Dt Crédito</td> <td>Tempo de Serviço</td> <td>Tempo de Serv. Ext.</td> <td>Dados Bancários</td> </tr> <tr> <td></td> <td>31/05/2020</td> <td>1 Ano(s) 2 Mes(es) 30 Dia(s)</td> <td>000000</td> <td>Banco Agência Conta Corrente</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>001 2696-4 00040142-0</td> </tr> <tr> <td>R.G</td> <td>PIS/PASEP</td> <td>Portaria</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>529418721 SSDS SP 29/08/2008</td> <td>2.066.867.256-5</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Código</td> <td style="width: 10%;">Descrição</td> <td style="width: 10%;">Referência</td> <td style="width: 10%;">Parc.</td> <td style="width: 10%;">Prazo</td> <td style="width: 10%;">Vantagens</td> <td style="width: 10%;">Descontos</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>VENCIMENTO</td> <td rowspan="3">009</td> <td rowspan="3">001</td> <td rowspan="3">001</td> <td>1.450,00</td> <td rowspan="3">132,83</td> </tr> <tr> <td>014</td> <td>I.N.S.S.</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>027</td> <td>SERVIÇOS EXTRAS</td> <td></td> </tr> </table> </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total de Vantagens</td> <td>1.650,00</td> <td>Total de Descontos</td> <td>132,83</td> <td>Líquido</td> <td>1.517,17</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: center; padding: 5px;"> Matrícula Auxiliar: _____ Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo: Em, _____ / _____ / _____ Assinatura do Servidor </td> </tr> </table>		Matrícula	Nome	Competência	0010621	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA	Maio de 2020	Cargo	CPF	Data Admissão	CONDUTOR SOCORRISTA	053.668.624-69	01/03/2019	Nível	Dt Crédito	Tempo de Serviço	Tempo de Serv. Ext.	Dados Bancários		31/05/2020	1 Ano(s) 2 Mes(es) 30 Dia(s)	000000	Banco Agência Conta Corrente					001 2696-4 00040142-0	R.G	PIS/PASEP	Portaria			529418721 SSDS SP 29/08/2008	2.066.867.256-5				<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Código</td> <td style="width: 10%;">Descrição</td> <td style="width: 10%;">Referência</td> <td style="width: 10%;">Parc.</td> <td style="width: 10%;">Prazo</td> <td style="width: 10%;">Vantagens</td> <td style="width: 10%;">Descontos</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>VENCIMENTO</td> <td rowspan="3">009</td> <td rowspan="3">001</td> <td rowspan="3">001</td> <td>1.450,00</td> <td rowspan="3">132,83</td> </tr> <tr> <td>014</td> <td>I.N.S.S.</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>027</td> <td>SERVIÇOS EXTRAS</td> <td></td> </tr> </table>		Código	Descrição	Referência	Parc.	Prazo	Vantagens	Descontos	001	VENCIMENTO	009	001	001	1.450,00	132,83	014	I.N.S.S.	200,00	027	SERVIÇOS EXTRAS					Total de Vantagens	1.650,00	Total de Descontos	132,83	Líquido	1.517,17	Matrícula Auxiliar: _____ Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo: Em, _____ / _____ / _____ Assinatura do Servidor						
Matrícula	Nome	Competência																																																																										
0010621	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA	Maio de 2020																																																																										
Cargo	CPF	Data Admissão																																																																										
CONDUTOR SOCORRISTA	053.668.624-69	01/03/2019																																																																										
Nível	Dt Crédito	Tempo de Serviço	Tempo de Serv. Ext.	Dados Bancários																																																																								
	31/05/2020	1 Ano(s) 2 Mes(es) 30 Dia(s)	000000	Banco Agência Conta Corrente																																																																								
				001 2696-4 00040142-0																																																																								
R.G	PIS/PASEP	Portaria																																																																										
529418721 SSDS SP 29/08/2008	2.066.867.256-5																																																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Código</td> <td style="width: 10%;">Descrição</td> <td style="width: 10%;">Referência</td> <td style="width: 10%;">Parc.</td> <td style="width: 10%;">Prazo</td> <td style="width: 10%;">Vantagens</td> <td style="width: 10%;">Descontos</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>VENCIMENTO</td> <td rowspan="3">009</td> <td rowspan="3">001</td> <td rowspan="3">001</td> <td>1.450,00</td> <td rowspan="3">132,83</td> </tr> <tr> <td>014</td> <td>I.N.S.S.</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>027</td> <td>SERVIÇOS EXTRAS</td> <td></td> </tr> </table>		Código	Descrição	Referência	Parc.	Prazo	Vantagens	Descontos	001	VENCIMENTO	009	001	001	1.450,00	132,83	014	I.N.S.S.	200,00	027	SERVIÇOS EXTRAS																																																								
Código	Descrição	Referência	Parc.	Prazo	Vantagens	Descontos																																																																						
001	VENCIMENTO	009	001	001	1.450,00	132,83																																																																						
014	I.N.S.S.				200,00																																																																							
027	SERVIÇOS EXTRAS																																																																											
Total de Vantagens	1.650,00	Total de Descontos	132,83	Líquido	1.517,17																																																																							
Matrícula Auxiliar: _____ Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo: Em, _____ / _____ / _____ Assinatura do Servidor																																																																												

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155226100000031486770>
 Número do documento: 20080315155226100000031486770

Num. 32885665 - Pág. 3

BANCO DO BRASIL S.A.
23/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.12.09
0269671226

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 2696-4 CONTA: 40.142-0
CLIENTE: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
-----22/04/2020-----		
Saldo Anterior		1,58C
-----11/05/2020-----		
Transferencia recebida 106249	50,00C	
11/05 2696 106249-2 ADAILANE KERMA		
Transferencia recebida 110032	150,00C	
09/05 2696 110032-7 GABRIELLY RENA		
Transferencia recebida 040142	1.335,67C	
09/05 2696 40142-0 ELIAKIM D BARB		
Compra com Cartao 168229	7,00D	
10/05 18:57 SUMUP*Spaco Pit Sto		
Transferencia enviada 017986	50,00D	
11/05 0527 17986-8 FLAVIA M LINS		
Pagto cartao credito 036711	944,64D	
Pagto conta telefone 051101	35,53D	
TIM S/A		
TED Transf. Eletr. Disponiv 051102	200,00D	
104 2986 35938810809 JOSILENE DE LIMA		
Pagamento de Boleto 051103	89,48D	
LUIZACRED S/A SCFI		
Pagamento de Boleto 051104	40,00D	
NU PAGAMENTOS S.A.		
Pagamento de Boleto 051105	138,58D	
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDO		
Tarifa Pacote de Servicos 962879	28,25D	
Cobranca referente 11/05/2020		
Saldo	3,77C	
-----18/05/2020-----		
Transferencia enviada 017986	3,77D	
18/05 0527 17986-8 FLAVIA M LINS		
Saldo	0,00C	
-----21/05/2020-----		
Transferencia recebida 017986	53,77C	
21/05 0527 17986-8 FLAVIA M LINS		
Transferencia recebida 105356	130,00C	
21/05 2696 105356-6 ALCEMIR GOIS P		
Saque em Loterico da CEF 978129	175,54D	
Saldo	8,23C	
-----25/05/2020-----		
Compra com Cartao 176153	7,00D	
23/05 21:09 SUMUP*Spaco Pit Sto		
S A L D O	1,23C	

OBSERVACOES:

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:53
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155319400000031487128
Número do documento: 20080315155319400000031487128

Num. 32885673 - Pág. 1

23/07/2020 - BANCO DO BRASIL S.A.
0269671226 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.10.46

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 2696-4 CONTA: 40.142-0
CLIENTE: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR

26/06/2020		
Saldo Anterior		0,41C

10/07/2020		
Pagto cartao credito	219877	581,77D
CARTAO CARTAO PETROBRAS		
Estorno de Debito	219877	581,77C
CARTAO CARTAO PETROBRAS		
Tarifa Pacote de Servicos 091905		0,41D
Cobranca referente 10/07/2020		
Saldo		0,00C

13/07/2020		
Transferido da poupanca	040142	144,66C
11/07 2696	40142-0	ELIAKIM D BARB
Transferencia recebida	010581	18,00C
11/07 2696	10581-3	PEDRO P MENDES
Transferencia recebida	010581	10,00C
11/07 2696	10581-3	PEDRO P MENDES
Transferencia recebida	110032	150,00C
11/07 2696	110032-7	GABRIELLY RENA
Transferencia recebida	110032	35,00C
11/07 2696	110032-7	GABRIELLY RENA
Transferencia recebida	040142	1.781,07C
11/07 2696	40142-0	ELIAKIM D BARB
Transferencia enviada	016514	200,00D
11/07 0200	16514-X	PAULA DA SILVA
Transferencia enviada	017986	140,00D
11/07 0527	17986-8	FLAVIA M LINS
Aplicacao Poupanca	040142	150,00D
11/07 2696	510040142-3	ELIAKIM D BARB
Pagamento de Boleto	071301	90,00D
LUIZACRED S/A SCFI		
Pagamento de Boleto	071302	40,00D
BANCO CG S.A.		
TED Transf.Eletr.Disponiv	071303	200,00D
104 2986 35938810809		JOSILENE DE LIMA
TED Transf.Eletr.Disponiv	071304	554,47D
260 0001 05366862469		ELIAKIM DENIS BAR
Pagamento de Boleto	071305	119,49D
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDO		
Pagto conta telefone	071307	34,99D
TIM S/A		
Tarifa Pacote de Servicos 574725		27,84D
Cobr parc ref a		10/07/2020
Saldo		581,94C

14/07/2020		
Pagto cartao credito	036711	581,77D
S A L D O		0,17C

Saldo		0,17C
Juros *		0,00
Data de Debito de Juros		03/08/2020
IOF *		0,00
Data de Debito de IOF		03/08/2020
(*)Apurados de acordo com o somatorio dos saldos devedores diarios no mes anterior ao debito.		

OBSERVACOES:

- INFORMACOES CDC INDISP. TEMPORARIAMENTE

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informaçoes.



BANCO DO BRASIL S.A.
23/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.12.47
0269671226

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 2696-4 CONTA: 40.142-0
CLIENTE: ELIAKIM D BARBOSA SILVA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
-----25/05/2020-----		
Saldo Anterior		1,23C
-----08/06/2020-----		
Transferencia recebida 06/06 2696	110032 110032-7	150,00C GABRIELLY RENA
Transferencia recebida 06/06 2696	040142 40142-0	1.517,17C ELIAKIM D BARB
Transferencia enviada 08/06 0200	016514 16514-X	300,00D PAULA DA SILVA
Transferencia enviada 08/06 0527	017986 17986-8	345,66D FLAVIA M LINS
Transferido para Poupanca 06/06 2696	010581 510010581-6	90,00D PEDRO P MENDES
TED Transf. Eletr. Disponiv	060801	200,00D
104 2986 35938810809 JOSILENE DE LIMA		
Pagamento de Boleto BB ADMINISTRADORA DE CARTOES	060802	629,71D
Pagto conta telefone TIM S/A	060803	34,99D
Saldo		68,04C
-----10/06/2020-----		
Tarifa Pacote de Servicos	093378	28,25D
Cobranca referente 10/06/2020		
Saldo		39,79C
-----12/06/2020-----		
Deposito Online 12/06 2696	400080 107428 107428-8	1.100,00C 1.100,00D JOSE ADAILTON
Saldo		39,79C
-----15/06/2020-----		
Transferencia enviada 14/06 0527	017986 17986-8	39,79D FLAVIA M LINS
Saldo		0,00C
-----17/06/2020-----		
Transferencia recebida 17/06 2696	106249 106249-2	60,00C ADAILANE KERMA
TED Transf. Eletr. Disponiv	061701	60,00D
104 1911 11228333424 IAGO SOLON TEIXEI		
Saldo		0,00C
-----22/06/2020-----		
Deposito Online 21/06 0527	400135 17986	246,00C 185,45C
Transferencia recebida 20/06 2696	105656 105656-5	130,00C ELIZABETH REJA
Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS S.A.	062201	561,04D
Saldo		0,41C
-----26/06/2020-----		
Transferencia recebida 26/06 2696	105656 105656-5	50,00C ELIZABETH REJA
Aplicacao Poupanca	040142	50,00D
26/06 2696 510040142-3 ELIAKIM D BARB		
S A L D O		0,41C

OBSERVACOES:

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.





Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:55
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008031515541850000031487135>
Número do documento: 2008031515541850000031487135

Num. 32885680 - Pág. 1



Mês referência: Novembro / 2018

Mês referência: Dezembro / 2018

D-Crédito em Conta	3	389 0393 5366862469	1.616,80	+	TED-Crédito em Conta	1	389 0393 5366862469	1.141,27	+
ELIAKIM DENIS					ELIAKIM DENIS				
mpra com Cartão	3	03/12 14:04 FCIA PAGUE MENOS 898	20,40	+	Transferência enviada	1	01/11 0200 16514-X PAULA DA SILVA	200,00	+
rtão					Transferência enviada				
/12 14:04 FCIA GUE MENOS 898					TED Transf.Eletr.Di				
nsferência viada	3	03/12 0200 16514-X PAULA DA SILVA	200,00	+	sporiv	1	104 2986 35938810809	300,00	+
/12 0200					josilene de LIMA				
514-X PAULA DA VA					Depósito Online	5	104 2986	345,00	+
D Transf.Eletr.Di					Compra com Cartão	5	35938810809	25,00	+
oniv	3	35938810809	300,00	+	04/11 19:20 POSTO PLANALTO				
+\$ 2986					Compra com Cartão				
388810809					04/11 12:07 CENTRAL DA ECONOMIA				
SILENE DE LIMA					Pagto cartão crédito				
que no TAA	4	04/12 13:40 SAA-BANANEIRAS	200,00	+	Telefone Pre-Pago				
/12 13:40					839996735863-TIM - Paraíba				
A-BANANEIRAS					Telefone Pre-Pago				
mpra com Cartão	7	07/12 14:10 GRAFFAS	47,60	+	839996735863-TIM - Paraíba				
/12 14:10									
GRAFFAS									
efone Pre-Pago	7	20,00	+						
96735863-TIM - Paraíba									
efone Pre-Pago									

Assinado eletronicamente por: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - 03/08/2020 15:15:55
 http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315155418500000031487135
 Número do documento: 20080315155418500000031487135

Num. 32885680 - Pág. 2



Mês referência: Fevereiro / 2019

	Dia	Histórico	Valor	
18		Saldo Anterior	1330	●
1		TED-Crédito em Conta 389 0393 5366862469 ELIAKIM DENIS	764,14	●
1		Saque no TAA 01/02 13:52 SAA-BANANEIRAS	70,00	●
5		TED Transf. Eletr. Di sponiv 104 2986 35938810809 JOSILENE DE LIMA	300,00	●>
7		Transferência enviada 07/02 0200 16514-X PAULA DA SILVA	200,00	●>
8		Pagto cartão crédito OUROCARD ELO	1,80	●
11		Depósito Online Compra com Cartão	800,00	● +
11		Depósito Online Depósito Online Pagto cartão crédito	640,00	● +
11		Depósito Online Depósito Online Telefone Pre-Pago 83996913631-TIM - Paraíba	400,00	●
14		Compra com Cartão	20,00	● +

Mês referência: Janeiro / 2019

		TED-Crédito em Conta 389 0393 5366862469 ELIAKIM DENIS	1.141,27	●
2		Transferência enviada 02/01 0200 16514-X PAULA DA SILVA	200,00	●>
3		TED Transf. Eletr. Di sponiv 104 2986 35938810809 JOSILENE DE LIMA	400,00	●>
10		Tarifa Pacote de Serviços Tarifa referente a 10/01/2019	26,45	●
11		Depósito Online	640,00	● +



NÚMERO DO PROCESSO: 0800373-57.2020.8.15.0081 - **CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) -
ASSUNTO(S): [Seguro]

PARTES: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Nome: ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA
Endereço: Avenida Duarte Lima, 267, centro, SERRARIA - PB - CEP: 58395-000
Advogado do(a) AUTOR: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - PB14386

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, - de 58 ao fim - lado par - 5 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

VALOR DA CAUSA: R\$ 13.500,00

DESPACHO.

Ante a presunção de veracidade da alegação de insuficiência deduzida por pessoa natural, nos termos do CPC, art. 99, defiro a gratuidade da justiça em relação a todos os atos processuais. Observe a parte que o benefício não abrange a responsabilidade do beneficiário pelas despesas processuais e pelos honorários de advogado decorrentes de sua sucumbência (CPC15, art. 98, §2º), ficando suspensa a exigibilidade dos valores por 5 anos contados do trânsito, nem o dever de pagar multa processual eventualmente imposta por procrastinação ou litigância de má-fé.

A petição inicial está em termos do art. 319/320 do CPC15, não havendo defeitos ou irregularidades capazes de dificultar o julgamento do mérito, preenchendo seus requisitos essenciais, pelo que, recebo a inicial.

Analisando a inicial e documentos juntados, denoto que não é caso de improcedência liminar do pedido, nos termos do art. 332 do CPC15, por não contrariar entendimento firmado em IRDR, súmula do STF, STJ ou ainda do TJPB, nem ocorrência de decadência ou prescrição, a princípio.

Considerando que a produção antecipada da prova será admitida nos casos em que a prova a ser produzida seja suscetível de viabilizar a autocomposição ou outro meio adequado de solução de conflito, nos termos do art. 381, II do CPC e, Conforme Recomendação do CNJ,



aprovada em 15/12/2015, nos termos do Ato Normativo 0001607-53.2015.2.00.000, desde já determino a realização da perícia requerida pela parte autora por depender de conhecimento especial e técnico de maior complexidade.

Por depender de conhecimento especial e técnico de maior complexidade, defiro a perícia requerida pelo autor.

ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim sendo, nos termos do Convênio 015/2014, os honorários periciais devem ser custeados pela SEGURADORA LÍDER.

Assim, nomeio como perito médico, Dr. LUCIANO JOSÉ LIRA MENDES (tel. 99984-8151), devidamente cadastrado perante o TJPB, para realizar a perícia na pessoa da parte autora, lavrando-se laudo conclusivo, observando-se ainda eventuais quesitos suplementares ofertados pelas partes. Intime-se o perito via PJE.

Para perícia, designo o dia 23/09/2020, 12h no Fórum desta Comarca, para realização da perícia e entrega do laudo, intimando-se as partes, a autora pessoalmente, e o(a) perito(a) designado(a), dando-os ciência de que a perícia poderá ser acompanhada por assistentes técnicos.

Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais), de acordo com o Convênio citado.

Intime-se a Seguradora para efetuar o pagamento em 15 (quinze) dias a contar da intimação, devendo providenciar a comprovação de pagamento das perícias realizadas nos autos.

Poderão as partes, dentro de 15 (quinze) dias contados da intimação do despacho de nomeação do perito: I - arguir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso; II - indicar assistente técnico; III - apresentar quesitos.

Procedam-se com os expedientes necessários à feitura do exame pericial.

O presente despacho servirá como mandado de CITAÇÃO para SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. integrar a relação jurídica e INTIMAÇÃO, para todos os atos aqui determinados.

Cumpra-se.



O PRESENTE ATO JUDICIAL, assinado eletronicamente, servirá como instrumento para citação, intimação, notificação, deprecação ou ofício para todos os fins. Segue no timbre os dados e informações necessários que possibilitam o atendimento de seu desiderato pelo destinatário (Conforme autorização do Código de Normas da CGJ/PB).

BANANEIRAS, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020, 09:20:01 h.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

JAILSON SHIZUE SUASSUNA

JUIZ DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: Jailson Shizue Suassuna - 09/09/2020 09:30:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090909305587100000032608019>
Número do documento: 20090909305587100000032608019

Num. 34090268 - Pág. 3



**Vara Única de Bananeiras
Praça Mário Moacyr Porto, s/n, Conjunto Augusto Bezerra,
BANANEIRAS - PB - CEP: 58220-000**

Nº do processo: **0800373-57.2020.8.15.0081**
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s): [Seguro]

MANDADO INTIMAÇÃO PARTE AUTORA

(PERÍCIA DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020, AS 12:00 HORAS, FÓRUM DE BANANEIRAS)

O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Bananeiras manda ao oficial de justiça que em cumprimento a este, intime a parte autora:

Nome: ELIA KIM DENIS BARBOSA DA SILVA
Endereço: Avenida Duarte Lima, 267, centro, SERRARIA - PB - CEP: 58395-000

, para comparecer **a perícia, designo** o dia **23/09/2020, 12 horas** no Fórum desta Comarca, para realização da perícia e entrega do laudo, intimando-se as partes, a autora pessoalmente, e o(a) perito(a) designado(a), dando-os ciência de que a perícia poderá ser acompanhada por assistentes técnicos.

BANANEIRAS, em 9 de setembro de 2020.

De ordem, ALBERTINA LUCIA GUEDES DE FREITAS
Técnica Judiciária



Assinado eletronicamente por: ALBERTINA LUCIA GUEDES DE FREITAS - 09/09/2020 10:22:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090910220347900000032611862>
Número do documento: 20090910220347900000032611862

Num. 34094130 - Pág. 1